



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

Estado de Minas Gerais



DISPENSA N.º 3, DE 2023

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de seguro total com assistência 24 horas em todo o território nacional do veículo oficial Volkswagen Virtus 1.6 16 V Flex, Placa RNE2F73, de propriedade da Câmara Municipal de Indianópolis



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
Estado de Minas Gerais



EXCELENTÍSSIMO SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS-MG

Os membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Indianópolis-MG, requer a Vossa Excelência a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de seguro total com assistência 24 horas em todo o território nacional para o veículo oficial Volkswagen Virtus 1.6 16V Flex, Placa RNE2F73, de propriedade da Câmara Municipal de Indianópolis.

A contratação de seguro do veículo se faz necessária, haja vista que a vigência do atual contrato de seguro está próxima do fim, dia 12 de abril de 2023. A contratação é imprescindível para que o veículo possa ser utilizado pelos vereadores e servidores, na condição de segurados, na realização de atividades correlatas à função.

Também possibilita a preservação desse bem público contra eventuais perdas e danos materiais decorrentes de sua utilização, que podem acarretar prejuízos financeiros maiores que a contratação do seguro, além de fornecer assistência imediata em caso de possíveis falhas ou problemas garantindo a não interrupção das atividades; também garante a assistência em caso de danos pessoais aos passageiros do veículo e à terceiros.

A contratação desse serviço respeita os princípios constitucionais da publicidade, legalidade e moralidade e tem por finalidade suprir as necessidades da Câmara Municipal de Indianópolis, tendo em vista o controle de claridade e temperatura da Sala de Reuniões.

Nestes termos, pede deferimento.

Indianópolis, 3 de abril de 2023.


JANICLEIDE ALVES DA SILVA
Presidente

JOSÉ JOAQUIM PINTO (BARROSO)
Vice-Presidente


MARCOS TÚLIO DA SILVA
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
Estado de Minas Gerais



AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Ilmo(a) Sr(a) LILIAN DA SILVA BORGES RABELO
Agente de Contratação

Dispensa n.º 3/2023

Tipo: Menor preço global

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de seguro total com assistência 24 horas em todo o território nacional para o veículo oficial Volkswagen Virtus 1.6 16V Flex, Placa RNE2F73, de propriedade da Câmara Municipal de Indianópolis.

Autorizo a abertura de processo administrativo para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de seguro total com assistência 24 horas em todo o território nacional para o veículo oficial Volkswagen Virtus 1.6 16V Flex, Placa RNE2F73, de propriedade da Câmara Municipal de Indianópolis, tendo em vista a solicitação efetuada.

Indianópolis-MG, em 4 de abril de 2023.


JANICLEIDE ALVES DA SILVA
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
Estado de Minas Gerais



JUSTIFICATIVA

Com base no art. 72, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), a Presidente da Câmara Municipal de Indianópolis, senhora **JANICLEIDE ALVES DA SILVA**, comunica e formaliza a realização da Dispensa n.º 3/2023, cujo objeto consiste na contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de seguro total com assistência 24 horas em todo o território nacional para o veículo oficial Volkswagen Virtus 1.6 16V Flex, Placa RNE2F73, de propriedade da Câmara Municipal de Indianópolis.

Ressalta-se que o valor a ser contratado não ultrapassa o limite previsto na Lei n.º 14.133, de 2021, em seu art. 75, II, que estabelece que para contratação de serviços e compras valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Conforme requerimento constante deste processo, a Câmara Municipal de Indianópolis necessita dos serviços solicitados, para cumprir suas obrigações legais e princípios constitucionais.

Indianópolis-MG, em 5 de abril de 2023.


JANICLEIDE ALVES DA SILVA
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
Estado de Minas Gerais



AUTUAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

Dispensa n.º 3/2023

Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de seguro total com assistência 24 horas em todo o território nacional para o veículo oficial Volkswagen Virtus 1.6 16V Flex, Placa RNE2F73, de propriedade da Câmara Municipal de Indianópolis

.

Eu, LILIAN DA SILVA BORGES RABELO, Agente de Contratação da Câmara Municipal de Indianópolis, autuo a presente Dispensa de Licitação cujo objeto é contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de seguro total com assistência 24 horas em todo o território nacional para o veículo oficial Volkswagen Virtus 1.6 16V Flex, Placa RNE2F73, de propriedade da Câmara Municipal de Indianópolis, nesta data.

Indianópolis-MG, em 6 de abril de 2023.


LILIAN DA SILVA BORGES RABELO
Agente de Contratação



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
Estado de Minas Gerais



INDICAÇÃO DE RECURSO ORÇAMENTÁRIO

Dispensa n.º 3/2023

Tipo: Menor Preço Global

Objeto: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de seguro total com assistência 24 horas em todo o território nacional para o veículo oficial Volkswagen Virtus 1.6 16V Flex, Placa RNE2F73, de propriedade da Câmara Municipal de Indianópolis

As despesas decorrentes da contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de seguro total com assistência 24 horas em todo o território nacional para o veículo oficial Volkswagen Virtus 1.6 16V Flex, Placa RNE2F73, de propriedade da Câmara Municipal de Indianópolis, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

01.01.01.031.0011.02.2001 – Manutenção Secretaria da Câmara Municipal

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

Indianópolis-MG, em 10 de abril de 2023.


LILIAN DA SILVA BORGES RABELO
Diretora de Administração e Finanças



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
Estado de Minas Gerais



RESERVA DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Dispensa n.º 5/2023

Tipo: Menor Preço Global

Objeto: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de seguro total com assistência 24 horas em todo o território nacional para o veículo oficial Volkswagen Virtus 1.6 16V Flex, Placa RNE2F73, de propriedade da Câmara Municipal de Indianópolis

Informo que, nesta data, foi efetuada a reserva de dotação no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil e reais), na dotação orçamentária discriminada a seguir:

01.01.01.031.0011.02.2001 – Manutenção Secretaria da Câmara Municipal

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.

Indianópolis-MG, em 12 de abril de 2023.

LILIAN DA SILVA BORGES RABELO
Diretora de Administração e Finanças



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
Estado de Minas Gerais



INDICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Dispensa n.º 3/2023

Tipo: Menor Preço Global

Objeto: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de seguro total com assistência 24 horas em todo o território nacional para o veículo oficial Volkswagen Virtus 1.6 16V Flex, Placa RNE2F73, de propriedade da Câmara Municipal de Indianópolis

Ilma Sra LILIAN DA SILVA BORGES RABELO
Agente de Contratação

Informamos a inclusão, na programação financeira, o valor total de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), para cobertura das despesas estimadas na Dispensa de Licitação anteriormente identificada.

Indianópolis-MG, em 14 de abril de 2023


JANICLEIDE ALVES DA SILVA
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
Estado de Minas Gerais



PARECER JURÍDICO

Dispensa n.º 5/2023

Tipo: Menor Preço Global

Objeto: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de seguro total com assistência 24 horas em todo o território nacional para o veículo oficial Volkswagen Virtus 1.6 16V Flex, Placa RNE2F73, de propriedade da Câmara Municipal de Indianópolis.

Aprecia-se a Dispensa de Licitação n.º 3/2023, referente contratação de pessoa jurídica para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de seguro total com assistência 24 horas em todo o território nacional para o veículo oficial Volkswagen Virtus 1.6 16V Flex, Placa RNE2F73, de propriedade da Câmara Municipal de Indianópolis

Toda contratação no âmbito da Administração Pública deve ser submetida a prévio procedimento licitatório, nos termos que dispõe o art. 37, XXI da CF. A contratação direta é admitida apenas como exceção, nas hipóteses elencadas em lei.

No caso específico, verifica-se que o valor do serviço a ser efetuado não ultrapassa o limite estabelecido na Lei de Licitações que imponha a necessidade de realização do certame, não constando outro procedimento de aquisição que possa configurar fracionamento do objeto.

A necessidade de adquirir tal serviço foge à análise dessa assessoria jurídica, tratando-se de elemento que compõe a binômia conveniência e oportunidade, próprios do poder discricionário.

A empresa que apresentar documentação hábil para a formalização da contratação e o valor apresentado para a realização dos serviços, conforme relatar a Comissão de Licitação, está dentro dos parâmetros de mercado. Assim, atendidas às exigências previstas na Lei n.º 14.133/2021, e havendo disponibilidade financeira, a contratação poderá ser efetivada mediante **dispensa de licitação**, conforme permite o inciso II, do art. 75, do Estatuto Licitatório.

S.M.J. é o nosso parecer.

Indianópolis-MG, em 14 de abril de 2023.

SELMO ALVES DE SOUZA
OAB/MG n.º 82.199



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO


Processo Licitatório n.º 3, de 2023
Dispensa de Licitação n.º 3, de 2023

A Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, torna público que a Câmara Municipal de Indianópolis-MG pretende contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de seguro total com assistência 24 horas em todo território nacional do veículo oficial Wolkswagen Virtus 1.6 16V Flex, Placa RNE2F73, de propriedade da Câmara Municipal de Indianópolis.

Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço a partir do dia 17 a 19 de abril de 2023, às 16 horas. O valor estimado da contratação é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Quaisquer dúvidas, interessados no Termo de Referência e/ou em enviar propostas, entrar em contato, por meio do e-mail: camara@indianopolis.mg.leg.br, ou, presencialmente, na sede da Câmara, com sede na Rua Saint Clair de Melo, n.º 207, Bairro Centro, Indianópolis-MG.

Indianópolis-MG, 14 de abril de 2023.


JANICLEIDE ALVES DA SILVA
Presidente da Câmara

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INDIANÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
AVISO DE DISPENSA



Processo Licitatório n.º 3, de 2023
Dispensa de Licitação n.º 3, de 2023

A Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, torna público que a Câmara Municipal de Indianópolis-MG pretende contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de seguro total com assistência 24 horas em todo território nacional do veículo oficial Volkswagen Virtus 1.6 16V Flex, Placa RNE2F73, de propriedade da Câmara Municipal de Indianópolis.

Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço a partir do dia 17 a 19 de abril de 2023, às 16 horas. O valor estimado da contratação é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Quaisquer dúvidas, interessados no Termo de Referência e/ou em enviar propostas, entrar em contato, por meio do e-mail: camara@indianopolis.mg.leg.br, ou, presencialmente, na sede da Câmara, com sede na Rua Saint Clair de Melo, n.º 207, Bairro Centro, Indianópolis-MG.

Indianópolis-MG, 14 de abril de 2023.

JANICLEIDE ALVES DA SILVA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Joseane Maria da Rocha Borges Rodovalho
Código Identificador:D2637550

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 14/04/2023. Edição 3495
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
Estado de Minas Gerais

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 3, DE 2023

1. DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

1.1 Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de seguro total com assistência 24 horas em todo território nacional do veículo oficial Volkswagen Virtus 1.6 16V Flex, de propriedade da Câmara Municipal de Indianópolis, conforme especificações e condições constantes neste Termo de Referência.

1.2 O valor total previsto para essa contratação é de R\$ 15.000,00 (quinze mil) reais.

2. CONTRATANTE:

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS, órgão legislativo do Município de Indianópolis-MG, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.246.764/0001-31, com sede na Rua Saint Clair de Melo, n.º 207, Bairro Centro em Indianópolis-MG, neste ato, representada pela Senhora Janicleide Alves da Silva, Presidente, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade.

3. CONTRATADA

3.1 - A CONTRATADA escolhida de acordo com os critérios definidos neste instrumento será devidamente qualificada, devendo a documentação de qualificação instruir este processo.

3.2- A CONTRATADA terá total acesso às informações e condições para realização do objeto deste contrato, não lhe ocorrendo dúvidas quanto às implicações relacionadas com o item que deverá fornecer.

4- DA JUSTIFICATIVA

A vigência do atual contrato de seguro do veículo oficial Volkswagen Virtus 1.6 16V Flex Ano/Modelo 2021/2022, placa RNE2F73, terminou no dia 12 de abril de 2023, conforme apólice 0628.990.0244.112444.0001.000000 da Bradesco Seguro Auto.

A contratação de seguro para o veículo da Câmara Municipal de Indianópolis se faz necessária para que o veículo possa ser utilizado pelos vereadores e servidores, na condição de segurados, na realização de atividades correlatas à função. Também possibilita a preservação desse bem público, que é considerado de valor relevante, contra eventuais perdas e danos materiais decorrentes de sua utilização, que podem acarretar despesas maiores que a contratação da apólice, além de prover



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
Estado de Minas Gerais

assistência imediata em caso de possíveis falhas ou problemas garantindo a não interrupção das atividades; e garante também a assistência em casos de danos pessoais aos utilitários do veículo e à terceiros.

A contratação dos seguros será feita por dispensa de licitação, tenho em vista o valor dos seguros, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93:

Art. 24 É dispensável a licitação: (...)

II – para outros serviços e compras de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez(...)

O limite previsto na alínea a do inciso II do art. 23 da Lei 8.666/93 atualizado pelo Decreto n.º 9.412/2018 é de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscientos reais)

O objetivo principal desta contratação é evitar custos e alcançar maior celeridade, afinal a contratação direta é um meio mais prático e rápido e o valor previsto para a contratação possui amparo legal.

A escolha do fornecedor se dará pelo menor preço dentre as cotações recebidas.

5- DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

De acordo com item 5, Anexo I – Termo de Referência.

6- DO PAGAMENTO:

O pagamento será de acordo com o estipulado no item 9 – Anexo I – Termo de Referência/Projeto Básico.

7- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas relativas a esta contratação estão detalhadas no item 10 - Anexo I – Termo de Referência.

8- DO PREÇO MÁXIMO ESTABELECIDO



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
Estado de Minas Gerais

A estimativa de preços se encontra no item 1 deste Termo de Referência.

9- DO CONTRATO

10.1 O prazo de vigência da apólice é de 1 (um) ano a partir do aceite da Nota de Empenho e da emissão da apólice.

10.2 Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

10.3 A seguradora contratada também se submete à fiscalização da SUSEP – Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização dos seguros privados

10- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Fica vedado à empresa contratada subcontratar ou ceder a terceiros o objeto desta licitação e os créditos dela decorrentes.

11- DO FORO:

12.1- As partes elegem como domicílio legal o foro da Comarca de Araguari-MG para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste contrato, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.

12.2- Ratifico a Dispensa de Licitação n.º 3, de 2023, em consonância com a justificativa apresentada e autorizada.

Indianópolis-MG, 14 de abril de 2023.

JANICLEIDE ALVES DA SILVA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
Estado de Minas Gerais



ANEXO I
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 3, DE 2023
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 3, DE 2023
TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de seguro total com assistência 24 horas em todo território nacional do veículo oficial **Wolkswagen Virtus 1.6 16V Flex**, de propriedade da Câmara Municipal de Indianópolis, conforme especificações e condições constantes neste Termo de Referência.

1.3 O valor total previsto para essa contratação é de R\$ 15.000,00 (quinze mil) reais.

1.4 Descrição detalhada:

- 🚗 Veículo Wolkswagen Virtus 1.6 16 V Flex
- 🚗 Placa: RNE2F
- 🚗 Renavam: 01265780401
- 🚗 Ano de Fabricação: 2021
- 🚗 Cor predominante: branca
- 🚗 Combustível: Álcool/Gasolina
- 🚗 Categoria: oficial

1.5 Coberturas individuais

Colisão, incêndio, roubo e furto	no mínimo, 100% da tabela FIPE
RCFV – Danos materiais	No mínimo, R\$ 150.000,00
RCFV – Danos corporais	No mínimo, R\$ 150.000,00
RCFV- Danos morais/estéticos	No mínimo, R\$ 10.000,00
APP morte (por passageiro)	No mínimo, R\$ 5.000,00
APP invalidez (por passageiro)	No mínimo, R\$ 5.000,00

1.6 Cláusulas e benefícios

- 🚗 Danos aos vidros, retrovisores, lanternas e faróis;
- 🚗 Carro extra completo por até 30 dias;
- 🚗 Autorização para até 2 (dois) motoristas, com a indicação do condutor principal;
- 🚗 A contratada deverá prestar serviços de assistência **24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana**, para o veículo, passageiros e motorista, incluindo guincho, reboque e táxi **ilimitado** em casos de pane e acidentes;
- 🚗 A assistência estender-se-á em todo o território nacional com limite de quilometragem de guincho ou reboque de **2000km**.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
Estado de Minas Gerais

2. JUSTIFICATIVA

A vigência do atual contrato de seguro do veículo oficial Volkswagen Virtus 2.0 16V Flex Ano/Modelo 2021/2022, placa RNE2F73, terminou no dia 12 de abril de 2023, conforme apólice 0628.990.0244.112444.0001.000000 da Bradesco Seguro Auto.

A contratação de seguro para o veículo da Câmara Municipal de Indianópolis se faz necessária para que o veículo possa ser utilizado pelos vereadores e servidores, na condição de segurados, na realização de atividades correlatas à função. Também possibilita a preservação de sse bem público, que é considerado de valor relevante, contra eventuais perdas e danos materiais decorrentes de sua utilização, que podem acarretar despesas maiores que a contratação da apólice, além de prover assistência imediata em caso de possíveis falhas ou problemas garantindo a não interrupção das atividades; e garante também a assistência em casos de danos pessoas aos utilitários do veículo e à terceiros.

A escolha do fornecedor se dará pelo menor preço dentre as propostas recebidas.

3. FUNDAMENTO LEGAL

A contratação dos seguros será feita por dispensa de licitação, tenho em vista o valor dos seguros, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93:

Art. 24 É dispensável a licitação: (...)

II – para outros serviços e compras de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez(...)

O limite previsto na alínea a do inciso II do art. 23 da Lei 8.666/93 atualizado pelo Decreto n.º 9.412/2018 é de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais)

O objetivo principal desta contratação é evitar custos e alcançar maior celeridade, afinal a contratação direta é um meio mais prático e rápido e o valor previsto para a contratação possui amparo legal.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
Estado de Minas Gerais



4. RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1 A apólice de seguro deverá ser emitida após o envio da nota de empenho e deve entrar em vigência a em até dois dias úteis depois do aceite da nota de empenho e emissão da apólice.

4.2 Recebida a apólice seguro, correrá o prazo de 2 (dois) dias úteis para fins de liquidação;

4.3 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a apólice apresentada expressa os seguintes elementos:

- a) Prazo de validade
- b) Data da emissão
- c) Os dados do órgão contratante
- d) O período de execução
- e) O valor a pagar

5. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA LICITANTE

5.1 Atestado(s) de capacidade técnica que comprove(m) a aptidão da licitante para o desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado. A compatibilidade a que se refere a presente alínea estará assegurada na hipótese de os documentos atestarem a prestação de serviços de internet a pessoa jurídica de direito público ou privado, na forma do art. 72, IV, da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

5.2 A contratada deverá apresentar as seguintes provas de regularidade:

- a) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- b) Certidões negativas junto às receitas federal, estadual e municipal;
- c) Certidão negativa de débitos trabalhista.

9.4 Para efetivação do contrato, a Contratada deverá apresentar os seguintes documentos abaixo:

- a) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- b) Certidões negativas junto às receita federal, estadual e municipal.
- c) Certidão negativa de débitos trabalhistas.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
Estado de Minas Gerais



6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 6.1 Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência;
- 6.2 A Contratada compromete-se a entregar o objeto em no máximo 30(trinta) dias, sob pena de cancelamento.
- 6.3 Não transferir a outro, em todo ou em parte, o objeto contratado, sem prévia anuência da Câmara Municipal.
- 6.4 Responsabilizar-se pelos valores informados na nota fiscal de cobrança a ser enviada ao Contratante;
- 6.5 Fornecer números telefônicos, e-mail e/ou outros meios igualmente eficazes para contato do gestor/fiscal do contrato da Câmara com a Contratada, ainda que fora do horário normal de expediente, sem que isso gere qualquer custo adicional;
- 6.6 Arcar com ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57, da Lei n.º8.666/93.
- 6.5 Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere, em hipótese alguma, a responsabilidade pelo seu pagamento à Contratante.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 7.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada;
- 7.2 Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Termo de Referência;
- 7.3 Efetuar o pagamento de acordo com este termo de referência;
- 7.4 Comunicar à contratada a ocorrência de qualquer sinistro assim que tenha conhecimento;
- 7.5 Providenciar o registro de ocorrência junto aos órgãos competentes de trânsito, em casos de sinistros;
- 7.6 Dar imediato aviso às autoridades policiais em caso de desaparecimento, roubo ou furto, total ou parcial, do veículo segurado;



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
Estado de Minas Gerais

7.8 Comunicar à contratada, quaisquer fatos ou alterações verificadas durante a vigência da apólice com referência ao veículo segurado.

8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. A apresentação de documentação inverossímil ou praticar atos ilícitos ou falta grave é causa de inabilitação da contratada, sujeitando-se ainda à aplicação das seguintes penalidades:

- a) suspensão temporária do direito de licitar com a Câmara Municipal de Indianópolis, bem como o impedimento de com ele contratar, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- b) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública.

8.2. Nos casos de declaração de inidoneidade, a empresa penalizada poderá, após decorrido o prazo de 5 (cinco) anos da declaração, requerer a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida se a empresa ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes.

8.3. A desistência da proposta dentro do prazo de sua validade e a não regularização da documentação de regularidade fiscal no prazo previsto, ou a recusa em assinar o Contrato, dentro do prazo e condições estabelecidos, ensejarão a cobrança, por via administrativa ou judicial, de multa de até 30% (trinta por cento) do valor total da proposta, sem prejuízo da aplicação da penalidade prevista no item 8.1, alínea "a".

8.4. Em caso de não cumprimento, por parte da Contratada, das obrigações assumidas, ou de infringência dos preceitos legais pertinentes, serão aplicadas, segundo a gravidade da falta, nos termos dos artigos 86, 87 e 88 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, as seguintes penalidades:

- a) advertência, sempre que forem constatadas irregularidades de pouca gravidade para as quais tenha a Contratada concorrido diretamente;
- b) multa por inadimplemento de 0,3 % (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na entrega do objeto, ou por dia de atraso no cumprimento de obrigação contratual ou legal, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor do Contrato, por ocorrência.
- c) multa por inadimplemento de 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, por dia, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto ou no cumprimento de obrigação contratual ou legal, com a possível rescisão contratual.
- d) multa rescisória de 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato, na hipótese de a Contratada, injustificadamente, desistir do Contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
Estado de Minas Gerais

descumprimento contratual, quando a Câmara, em face da menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.

e) suspensão temporária ao direito de licitar com o Município de Indianópolis, bem como o impedimento de com ele contratar, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, na hipótese de cancelamento do Contrato, independentemente da aplicação das multas cabíveis;

f) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública;

8.5. Em caso de rescisão unilateral do Contrato pela Administração, será assegurado a Contratada o contraditório e a ampla defesa.

8.6. As multas serão, após regular processo administrativo, descontadas dos créditos da detentora da Contratada, ou, se for o caso, cobradas administrativa ou judicialmente.

8.6.1. Não havendo pagamento, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando a devedora a processo executivo.

8.7. As penalidades previstas neste item têm caráter de sanção administrativa, consequentemente a sua aplicação não exime a contratada de reparar os prejuízos que seu ato venha a acarretar à Câmara Municipal de Indianópolis.

8.8. As penalidades são independentes, e a aplicação de uma não exclui a das demais, quando cabíveis.

8.9. O descumprimento parcial ou total, por uma das partes, das obrigações que lhes correspondam, não será considerado como inadimplemento contratual se tiver ocorrido por motivo de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificados e comprovados, cujos efeitos não eram possíveis evitar, ou impedir, nos termos do parágrafo único do art. 393 do Código Civil. As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

9. DO FATURAMENTO E DO PAGAMENTO

9.1 O pagamento será realizado integralmente mediante apresentação de apólice;

9.2 O pagamento será realizado por meio de crédito em conta corrente do favorecido ou via boleto, devendo a contratada informar aos dados da instituição bancária que possuir ou via boleto.

9.3 A licitante deverá informar em sua proposta o número de agência e conta corrente e o pagamento ocorrerá até 2 (dois) dias úteis, após o aceite da nota de empenho e emissão da apólice;

9.4 Não será permitido pagamento antecipado, parcial ou total, relativos à prestação de serviços.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
Estado de Minas Gerais

9.5 Para liquidação e pagamento das verbas indenizatórias referente a sinistros, a Câmara concederá a empresa a ser contratada o prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados da entrega dos documentos exigidos pela contratada, os quais deverão estar expressamente discriminados na apólice ou documentos a esta vinculados

11. PERÍODO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste contrato iniciará na data da emissão da Nota de Empenho e da apólice, com término, ao final de 12 (doze) meses.

12. DO CONTRATO

O termo contratual será substituído pela nota de empenho de despesa, conforme preconiza no § 2º do art. 62, da Lei 8.666, de 1993, porém, as obrigações e sanções previstas no Termo de Referência serão assumidas pela Contratante e pela Contratada.

Indianópolis, 14 de abril de 2023.

LILIAN DA SILVA BORGES RABELO
Agente de Contratação

Seguro

ORÇAMENTO - PORTO SEGURO AUTO FROTA



Orçamento: 696527670

Operação de Negócio: Convencional

Tipo de Emissão: Seguro Novo

Tarifa: Abril/2023

Início da Vigência: 19/04/2023

Data do Orçamento: 14/04/2023

Término da Vigência: 19/04/2024

Versão do cálculo: 1

Quantidade de Itens: 1

Última Liberação: 19/04/2023

Dados do corretor

Nome

Telefone

Código SUSEP

CAMPINAS CORRETORA DE SEGUROS LTDA

(19) 32412550

LIRG2J

Dados do cliente

Razão Social: INDIANOPOLIS CAMARA MUNICIPAL

CNPJ: 01.565.333/0001-20

Tipo Pessoa: Jurídica

Atividade: ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL

Prêmio por Coberturas / Cláusulas / Acessórios

Descrição	Prêmio
CASCO	R\$ 756,22
DANOS MATERIAIS - 1º RISCO	R\$ 171,15
DANOS CORPORAIS - 1º RISCO	R\$ 82,39
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO	R\$ 24,01
076 - Danos aos Vidros, Retrovisores, Lanternas e Faróis - Rede Referenciada	R\$ 23,43
45V - Assistência 24h Completa - Rede Referenciada	R\$ 115,66
ACESSÓRIO CARROCERIA	R\$ 0,00
ACESSÓRIO EQUIPAMENTOS	R\$ 0,00
ACESSÓRIO SOM	R\$ 0,00
ACESSÓRIO KIT GÁS	R\$ 0,00

Os veículos são de propriedade

Empresa (PJ): 1

Prêmio do Seguro

Prêmio Líquido do Seguro: R\$ 1.172,86

IOF: 0,00%

Prêmio à vista do seguro: R\$ 1.172,86



ESTE ORÇAMENTO NÃO IMPLICA NA ACEITAÇÃO DO SEGURO.

O SEGURO SERÁ VÁLIDO COM O RECEBIMENTO OU TRANSMISSÃO DA PROPOSTA ELETRONICA. QUANDO NECESSARIO PODERÃO SER SOLICITADOS PARA EMISSÃO DA APÓLICE, VISTORIA PRÉVIA, NOTA FISCAL DO VEÍCULOS OU EQUIPAMENTOS OU DOCUMENTAÇÕES COMPLEMENTARES COMO POR EXEMPLO DOCUMENTO DE BLINDAGEM DO VEÍCULO.

A SEGURADORA TERÁ 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS APÓS O PROTOCOLO OU TRANSMISSÃO DA PROPOSTA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONCRETIZAÇÃO OU NÃO DO SEGURO. NO CASO DE NÃO ACEITAÇÃO DO SEGURO, O EVENTUAL PREMIO PAGO PELO PROPONENTE SERÁ DEVOLVIDO ATUALIZADO PELO IPCA/IBGE.

*A CONTRATAÇÃO DA IMPORTÂNCIA SEGURADA NA MODALIDADE VALOR DETERMINADO ESTÁ SUJEITA A ANALISE E COTAÇÃO DA SEGURADORA NO MOMENTO DA EMISSÃO DO SEGURO.

Os valores deste orçamento são válidos até 14/05/2023

OPÇÕES DE PAGAMENTO

PAGAMENTO: À Vista - Boleto

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 1.172,86	R\$ 1.172,86

PAGAMENTO: Camê a 30 d.d.

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 1.172,86	R\$ 1.172,86

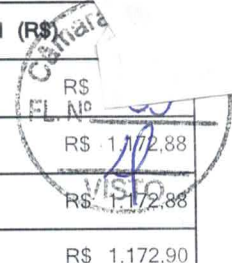
PAGAMENTO: Melhor Data Todas Débito C.Corrente

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 1.172,86	R\$ 1.172,86
2	0,00%	R\$ 586,43	R\$ 1.172,86
3	0,00%	R\$ 390,95	R\$ 1.172,85
4	0,00%	R\$ 293,22	R\$ 1.172,88
5	0,00%	R\$ 234,57	R\$ 1.172,85
6	0,00%	R\$ 195,48	R\$ 1.172,88
7	0,00%	R\$ 167,55	R\$ 1.172,85
8	0,00%	R\$ 146,61	R\$ 1.172,88
9	0,00%	R\$ 130,32	R\$ 1.172,88
10	0,00%	R\$ 117,29	R\$ 1.172,90

PAGAMENTO: Frac. 1ª Parcela Camê

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
2	0,00%	R\$ 586,43	R\$ 1.172,86
3	0,00%	R\$ 390,95	R\$ 1.172,85
4	0,00%	R\$ 293,22	R\$ 1.172,88
5	0,00%	R\$ 234,57	R\$ 1.172,85
6	0,00%	R\$ 195,48	R\$ 1.172,88

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
7	0,00%	R\$ 167,55	R\$ 1.172,88
8	0,00%	R\$ 146,61	R\$ 1.172,88
9	0,00%	R\$ 130,32	R\$ 1.172,88
10	0,00%	R\$ 117,29	R\$ 1.172,90



PAGAMENTO: Todas Débito C. Corrente

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 1.172,86	R\$ 1.172,86
2	0,00%	R\$ 586,43	R\$ 1.172,86
3	0,00%	R\$ 390,95	R\$ 1.172,85
4	0,00%	R\$ 293,22	R\$ 1.172,88
5	0,00%	R\$ 234,57	R\$ 1.172,85
6	0,00%	R\$ 195,48	R\$ 1.172,88
7	0,00%	R\$ 167,55	R\$ 1.172,85
8	0,00%	R\$ 146,61	R\$ 1.172,88
9	0,00%	R\$ 130,32	R\$ 1.172,88
10	0,00%	R\$ 117,29	R\$ 1.172,90

PAGAMENTO: Todas Cartão de Crédito - Demais Bandeiras

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 1.172,86	R\$ 1.172,86
2	0,00%	R\$ 586,43	R\$ 1.172,86
3	0,00%	R\$ 390,95	R\$ 1.172,85
4	0,00%	R\$ 293,22	R\$ 1.172,88
5	0,00%	R\$ 234,57	R\$ 1.172,85
6	0,00%	R\$ 195,48	R\$ 1.172,88
7	0,00%	R\$ 167,55	R\$ 1.172,85
8	0,00%	R\$ 146,61	R\$ 1.172,88
9	0,00%	R\$ 130,32	R\$ 1.172,88
10	0,00%	R\$ 117,29	R\$ 1.172,90

PAGAMENTO: 1ª Boletto / Demais Camê

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
2	0,00%	R\$ 586,43	R\$ 1.172,86
3	0,00%	R\$ 390,95	R\$ 1.172,85
4	0,00%	R\$ 293,22	R\$ 1.172,88
5	0,00%	R\$ 234,57	R\$ 1.172,85
6	0,00%	R\$ 195,48	R\$ 1.172,88

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
7	0,00%	R\$ 167,55	R\$ 1.172,85
8	0,00%	R\$ 146,61	R\$ 1.172,88
9	0,00%	R\$ 130,32	R\$ 1.172,88
10	0,00%	R\$ 117,29	R\$ 1.172,90



PAGAMENTO: Todas Cartão de Crédito Porto Seguro

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 1.172,86	R\$ 1.172,86
2	0,00%	R\$ 586,43	R\$ 1.172,86
3	0,00%	R\$ 390,95	R\$ 1.172,85
4	0,00%	R\$ 293,22	R\$ 1.172,88
5	0,00%	R\$ 234,57	R\$ 1.172,85
6	0,00%	R\$ 195,48	R\$ 1.172,88
7	0,00%	R\$ 167,55	R\$ 1.172,85
8	0,00%	R\$ 146,61	R\$ 1.172,88
9	0,00%	R\$ 130,32	R\$ 1.172,88
10	0,00%	R\$ 117,29	R\$ 1.172,90

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais - CNPJ 61.198.164/0001-60 - Código Susep (05886)

Al. Barão de Piracicaba, 618-634 / Torre B - 2ª andar - CEP 01216-012 - São Paulo - SP

Processo SUSEP 15414.900837/2017-12 - Valor de Mercado Referenciado e Valor Determinado Ramos: Casco (0531), RCF- A (553), APP (520), Assistência (542)

Orçamento no. : 696527670

Dados do Cliente:

Razão Social: INDIANOPOLIS CAMARA MUNICIPAL
CNPJ: 01.565.333/0001-20
Atividade: ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL
Data: 14/04/2023
Tarifa: Abril/2023
Vigência: 19/04/2023 - 19/04/2024
Operação de Negócio: Convencional

Tipo de Pessoa: Juridica

Validade: 14/05/2023

Última Liberação: 19/04/2023

Quantidade de Itens: 1

Data da impressão: 19/04/2023



Item	Veículo	Dados do Risco	Coberturas, Cláusulas e Acessórios	Valor Prêmio
1	VEÍCULO: VOLKSWAGEN - VIRTUS SENSE 1.6 16V FLEX AUT. ANO/MODELO: 2021/2022 CÓDIGO FIPE: 55123 0Km: Não COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: INDIANÓPOLIS - MG UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:0	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 6.518,40 DMT 1R - IS R\$ 100.000,00 DCT 1R - IS R\$ 100.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 10.000,00 Cls. 45V Vidros 076 / IS: R\$ 15.000,00 / FRANQUIAS: Lanternas: R\$ 283,00 Faróis XENON: R\$ 1.869,00 Faróis LED: R\$ 1.869,00 Faróis: R\$ 311,00 Vidro Traseiro: R\$ 349,00 Parabrisa: R\$ 362,00 Laterais: R\$ 153,00 Retrovisores: R\$ 234,00 Lanternas LED: R\$ 664,00 TOTAL	R\$ 756,22 R\$ 171,15 R\$ 82,39 R\$ 24,01 R\$ 115,66 R\$ 23,43

R\$ 1.172,86



Índice de Cobertura:

DMT 1R DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DMT 2R DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 2º RISCO
DMT DESAT 1R DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
DMT DESAT 2R DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
DCT 1R DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DCT 2R DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 2º RISCO
DCT DESAT 1R DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
DCT DESAT 2R DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
GU 1R GARANTIA ÚNICA 1º RISCO
GU 2R GARANTIA ÚNICA 2º RISCO
GU DESAT 1R GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
GU DESAT 2R GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
APP C/ DMH ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO COM DESPESAS MÉDICO HOSPITALARES
DMO 1R DANOS MORAIS 1º RISCO
DMO 2R DANOS MORAIS 2º RISCO

Carro Reserva:

26C CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26E CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26A CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26F CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26B CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26G CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS
26J CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26K CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26H CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26L CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26I CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26M CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS
26N CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26O CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26P CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26Q CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26T CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26S CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS

Proteção a Vidros:

78S - DANOS A VIDROS - REDE REFERENCIADA
76R - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - LIVRE ESCOLHA
78R - DANOS A VIDROS - LIVRE ESCOLHA
076 - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - REDE REFERENCIADA



Assistência 24h:

45V
45Y
045
45X

COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - REFERENCIADA
COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - LIVRE ESCOLHA
BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 200KM - REFERENCIADA
BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 200KM - LIVRE ESCOLHA

Índice de Cláusulas:

CLS. 104
CLS. 115
CLS. 112
CLS. 20N
CLS. 997
CLS. 111
104 - EXTENSÃO DE PERÍMETRO
115 - EXTENSÃO DE COBERTURA DE RCF - DMT
112 - EXTENSÃO DA COBERTURA DA APÓLICE
20N - DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS
997 - CLÁUSULA BENEFICIÁRIA
111 - EXTENSÃO PARA VEÍCULOS REBOCADOS

Acessórios:

CARROC.
EQUIP.
SOM
KIT G
CARROCERIA
EQUIPAMENTOS
SOM
KIT - GÁS





Campinas



RAZÃO SOCIAL: GENTE SEGURADORA S/A

CNPJ: 90.180.605/0001-02 INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENT0

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 450 – CENTRO HISTÓRICO – CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE - RS

CONTA CORRENTE: BANCO: BANCO DO BRASIL AGÊNCIA: 2794-4 CONTA: 706058-0

ORÇAMENTO DE SEGURO

SEGURO COMPREENSIVO

DADOS DO SEGURADO	
Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DE INDIANOPOLIS	CNPJ: 01.565.333/0001-20

Item	Código	Descrição do Material	UTILIZAÇÃO	Valor de prêmio
1	40553	Seguros de Veículos - Veículo automotor Especificação e execução dos serviços: Contratação de seguro para um (01) veículo VOLKSWAGEN-VIRTUS AF, chassi n° 9BWDL5BZ1NP008209, placa RNE2F73, ano 2021/2022, com as seguintes coberturas mínimas: 1. Cobertura compreensiva: Franquia casco – R\$ 6.058,00 2. Casco valor 100% da FIPE: R\$ 91.790,00 3. Danos Materiais: R\$ 100.000,00 4. Danos Corporais: R\$ 100.000,00 5. App Morte/Invalidez: R\$ 10.000,00 6. Assistência 24 horas com Guincho Ilimitado 7. Faróis: R\$ 245,00 8. Lanternas: R\$ 180,00 9. Retrovisores: R\$ 140,00 10. Para-brisa dianteiro: R\$ 220,00 11. Para-brisa traseiro: R\$ 220,00 12. Vidros laterais: R\$ 90,00	SERVIÇOS	R\$ 1.568,47

VALOR TOTAL: R\$ 1.568,47 (mil quinhentos e sessenta e oito reais e quarenta e sete centavos)

Nos preços propostos estão inclusos todos os materiais/serviços necessários, despesas de frete, impostos, encargos sociais e outras necessárias para o fornecimento/execução do respectivo seguro, bem como as despesas com entrega das apólices.

OBSERVAÇÃO:

Pagamento até 30 dias após emissão da apólice e entrega ao órgão.

A Vigência da Apólice do Seguro será: 12 meses.

Este Orçamento é válido somente para Compra Direta, não podendo ser utilizado para qualquer outra finalidade.

A validade da proposta será de 60 dias.

Campinas, 18 de abril de 2023

CAMPINAS CORRETORA DE SEGUROS LTDA

CNPJ 02.832.406/0001-66

Rua Frei Manuel da Ressurreição, 1139 – Jardim Guanabara – CEP 13.073-221 – Campinas–SP

Fone: (19) 9 7156.0527 (19) 3241.2550 - E-mail: licitacoes@grupocampinas.com

Orçamento: 696892364		
Operação de Negócio: Convencional		
Tipo de Emissão: Seguro Novo	Tarifa: Abril/2023	
Início da Vigência: 17/04/2023	Data do Orçamento: 14/04/2023	
Término da Vigência: 17/04/2024	Versão do cálculo: 1	
Quantidade de Itens: 1	Última Liberação: 17/04/2023	
Dados do corretor		
Nome	Telefone	Código SUSEP
PERSPECTIVA ADM E CORRETORA DE SEGUROS E	(27) 30256600	LIL5BJ
Dados do cliente		
Razão Social: INDIANOPOLIS CAMARA MUNICIPAL		
CNPJ: 21.246.764/0001-31	Tipo Pessoa: Jurídica	
Atividade: ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL		
Prêmio por Coberturas / Cláusulas / Acessórios		
Descrição	Prêmio	
CASCO	R\$ 1.147,82	
DANOS MATERIAIS - 1ª RISCO	R\$ 240,08	
DANOS CORPORAIS - 1ª RISCO	R\$ 115,72	
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO	R\$ 32,90	
DANOS MORAIS - 1ª RISCO	R\$ 2,59	
076 - Danos aos Vidros, Retrovisores, Lanternas e Faróis - Rede Referenciada	R\$ 32,10	
26M - Carro Extra Porte Médio, Automático ou Pick-up 30 Dias (R\$3780 limitado a R\$126/dia)-Livre Escolha	R\$ 373,18	
45Y - Assistência 24h Completa - Livre Escolha	R\$ 633,97	
ACESSÓRIO CARROCERIA	R\$ 0,00	
ACESSÓRIO EQUIPAMENTOS	R\$ 0,00	
ACESSÓRIO SOM	R\$ 0,00	
ACESSÓRIO KIT GÁS	R\$ 0,00	
Os veículos são de propriedade		
Empresa (PJ): 1		
Prêmio do Seguro		



Prêmio Líquido do Seguro: R\$ 2.578,36

IOF: 0,00%

Prêmio à vista do seguro: R\$ 2.578,36

ESTE ORÇAMENTO NÃO IMPLICA NA ACEITAÇÃO DO SEGURO.

O SEGURO SERÁ VÁLIDO COM O RECEBIMENTO OU TRANSMISSÃO DA PROPOSTA ELETRONICA. QUANDO NECESSÁRIO, PODERÃO SER SOLICITADOS PARA EMISSÃO DA APÓLICE, VISTORIA PRÉVIA, NOTA FISCAL DO VEÍCULO OU EQUIPAMENTOS OU DOCUMENTAÇÕES COMPLEMENTARES COMO POR EXEMPLO DOCUMENTO DE BLINDAGEM DO VEÍCULO.

A SEGURADORA TERÁ 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS APÓS O PROTOCOLO OU TRANSMISSÃO DA PROPOSTA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONCRETIZAÇÃO OU NÃO DO SEGURO. NO CASO DE NÃO ACEITAÇÃO DO SEGURO, O EVENTUAL PREMIO PAGO PELO PROPONENTE SERÁ DEVOLVIDO ATUALIZADO PELO IPCA/IBGE.

*A CONTRATAÇÃO DA IMPORTÂNCIA SEGURADA NA MODALIDADE VALOR DETERMINADO ESTÁ SUJEITA A ANÁLISE E COTAÇÃO DA SEGURADORA NO MOMENTO DA EMISSÃO DO SEGURO.

Os valores deste orçamento são válidos até 14/05/2023

OPÇÕES DE PAGAMENTO

PAGAMENTO: À Vista - Boleto

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 2.578,36	R\$ 2.578,36

PAGAMENTO: Carnê a 30 d.d.

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 2.578,36	R\$ 2.578,36

PAGAMENTO: Melhor Data Todas Débito C.Corrente

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 2.578,36	R\$ 2.578,36
2	0,00%	R\$ 1.289,18	R\$ 2.578,36
3	0,00%	R\$ 859,45	R\$ 2.578,35
4	0,00%	R\$ 644,59	R\$ 2.578,36
5	0,00%	R\$ 515,67	R\$ 2.578,35
6	0,00%	R\$ 429,73	R\$ 2.578,38
7	0,00%	R\$ 368,34	R\$ 2.578,38
8	0,00%	R\$ 322,30	R\$ 2.578,40
9	0,00%	R\$ 286,48	R\$ 2.578,32
10	0,00%	R\$ 257,84	R\$ 2.578,40

PAGAMENTO: Frac. 1ª Parcela Carnê

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
2	0,00%	R\$ 1.289,18	R\$ 2.578,36
3	0,00%	R\$ 859,45	R\$ 2.578,35
4	0,00%	R\$ 644,59	R\$ 2.578,36
5	0,00%	R\$ 515,67	R\$ 2.578,35
6	0,00%	R\$ 429,73	R\$ 2.578,38

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
7	0,00%	R\$ 368,34	R\$ 2.578,38
8	0,00%	R\$ 322,30	R\$ 2.578,40
9	0,00%	R\$ 286,48	R\$ 2.578,32
10	0,00%	R\$ 257,84	R\$ 2.578,40



PAGAMENTO: Todas Débito C. Corrente

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 2.578,36	R\$ 2.578,36
2	0,00%	R\$ 1.289,18	R\$ 2.578,36
3	0,00%	R\$ 859,45	R\$ 2.578,35
4	0,00%	R\$ 644,59	R\$ 2.578,36
5	0,00%	R\$ 515,67	R\$ 2.578,35
6	0,00%	R\$ 429,73	R\$ 2.578,38
7	0,00%	R\$ 368,34	R\$ 2.578,38
8	0,00%	R\$ 322,30	R\$ 2.578,40
9	0,00%	R\$ 286,48	R\$ 2.578,32
10	0,00%	R\$ 257,84	R\$ 2.578,40

PAGAMENTO: Todas Cartão de Crédito - Demais Bandeiras

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 2.578,36	R\$ 2.578,36
2	0,00%	R\$ 1.289,18	R\$ 2.578,36
3	0,00%	R\$ 859,45	R\$ 2.578,35
4	0,00%	R\$ 644,59	R\$ 2.578,36
5	0,00%	R\$ 515,67	R\$ 2.578,35
6	0,00%	R\$ 429,73	R\$ 2.578,38
7	0,00%	R\$ 368,34	R\$ 2.578,38
8	0,00%	R\$ 322,30	R\$ 2.578,40
9	0,00%	R\$ 286,48	R\$ 2.578,32
10	0,00%	R\$ 257,84	R\$ 2.578,40

PAGAMENTO: 1ª Boleta / Demais Camê

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
2	0,00%	R\$ 1.289,18	R\$ 2.578,36
3	0,00%	R\$ 859,45	R\$ 2.578,35
4	0,00%	R\$ 644,59	R\$ 2.578,36
5	0,00%	R\$ 515,67	R\$ 2.578,35
6	0,00%	R\$ 429,73	R\$ 2.578,38



Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
7	0,00%	R\$ 368,34	R\$ 2.578,38
8	0,00%	R\$ 322,30	R\$ 2.578,40
9	0,00%	R\$ 286,48	R\$ 2.578,32
10	0,00%	R\$ 257,84	R\$ 2.578,40

PAGAMENTO: Todas Cartão de Crédito Porto Seguro

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 2.578,36	R\$ 2.578,36
2	0,00%	R\$ 1.289,18	R\$ 2.578,36
3	0,00%	R\$ 859,45	R\$ 2.578,35
4	0,00%	R\$ 644,59	R\$ 2.578,36
5	0,00%	R\$ 515,67	R\$ 2.578,35
6	0,00%	R\$ 429,73	R\$ 2.578,38
7	0,00%	R\$ 368,34	R\$ 2.578
8	0,00%	R\$ 322,30	R\$ 2.578,40
9	0,00%	R\$ 286,48	R\$ 2.578,32
10	0,00%	R\$ 257,84	R\$ 2.578,40

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais - CNPJ 61.198.164/0001-60 - Código Susep (05886)

Al. Barão de Piracicaba, 618-634 / Torre B - 2ª andar - CEP 01216-012 - São Paulo - SP

Processo SUSEP 15414.900837/2017-12 - Valor de Mercado Referenciado e Valor Determinado Ramos: Casco (0531), RCF- A (553), APP (520), Assistência (542)



Relação de Itens Completa - Auto Frota

Orçamento no. : 696892364

Dados do Cliente:

Razão Social: INDIANOPOLIS CAMARA MUNICIPAL

CNPJ: 21.246.764/0001-31

Atividade: ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL

Data: 14/04/2023

Tarifa: Abril/2023

Vigência: 17/04/2023 - 17/04/2024

Operação de Negócio: Convencional

Tipo de Pessoa: Jurídica

Validade: 14/05/2023

Última Liberação: 17/04/2023

Quantidade de Itens: 1

Data da impressão: 17/04/2023



Índice de Cobertura:

DMT 1R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DMT 2R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 2º RISCO
DMT DESAT 1R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
DMT DESAT 2R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
DCT 1R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DCT 2R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 2º RISCO
DCT DESAT 1R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
DCT DESAT 2R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
GU 1R	GARANTIA ÚNICA 1º RISCO
GU 2R	GARANTIA ÚNICA 2º RISCO
GU DESAT 1R	GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
GU DESAT 2R	GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
APP C/ DMH	ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO COM DESPESAS MÉDICO HOSPITALARES
DMO 1R	DANOS MORAIS 1º RISCO
DMO 2R	DANOS MORAIS 2º RISCO

Carro Reserva:

26C	CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26E	CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26A	CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26F	CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26B	CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26G	CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS
26J	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26K	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26H	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26L	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26I	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26M	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS
26N	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26O	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26P	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26Q	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26T	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26S	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS

Proteção a Vidros:

78S	78S - DANOS A VIDROS - REDE REFERENCIADA
76R	76R - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - LIVRE ESCOLHA
78R	78R - DANOS A VIDROS - LIVRE ESCOLHA
76	076 - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - REDE REFERENCIADA



Assistência 24h:

45V COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - REFERENCIADA
45Y COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - LIVRE ESCOLHA
045 BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 200KM - REFERENCIADA
45X BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 200KM - LIVRE ESCOLHA

Índice de Cláusulas:

CLS. 104 104 - EXTENSÃO DE PERÍMETRO
CLS. 115 115 - EXTENSÃO DE COBERTURA DE RCF - DMT
CLS. 112 112 - EXTENSÃO DA COBERTURA DA APÓLICE
CLS. 20N 20N - DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS
CLS. 997 997 - CLÁUSULA BENEFICIÁRIA
CLS. 111 111 - EXTENSÃO PARA VEÍCULOS REBOCADOS

Acessórios:

CARROC. CARROCERIA
EQUIP. EQUIPAMENTOS
SOM SOM
KIT G KIT - GÁS





PROPOSTA DE PREÇOS

A
CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS/MG

Prezados(as) Senhores(as)
Apresentamos nossa proposta para fornecimento de seguro para o Item abaixo discriminado.

DISPENSA DE LICITAÇÃO NÚMERO: 3/2023		ORÇAMENTO: 696859272				
EMPRESA: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS ENDEREÇO: AV. RIO BRANCO, 1489 – CAMPOS ELÍSEOS - CEP: 01205 -905 TEL.: (011) 3366.3258 CIDADE: SÃO PAULO UF: SP INSCR. MUNIC.: 1.204.467-9 CNPJ/MF 61.198.164/0001-60 INSCR. EST.: 108.377.122.112						
PROPOSTA DE PREÇOS						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	FRANQUIA	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL
1	VOLKSWAGEN VIRTUS 1.6V FLEX ANO/MODELO – 2021/2022 – PLACA: RNE 2F73	UN.	1	R\$ 3.259,20	R\$ 2.700,74	R\$ 2.700,74
TOTAL GLOBAL: DOIS MIL E SETECENTOS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS						R\$ 2.700,74

Seguro de automóvel com seguintes coberturas:

- Cobertura tabela Fipe; (COMPREENSIVA) – 100 %
- RCFV – DANOS MATERIAIS - R\$ 150.000,00;
- RCFV – DANOS CORPORAIS - R\$ 150.000,00;
- APP / MORTE ACIDENTAL (POR PESSOA)-R\$ 10.000,00;
- APP / INVALIDEZ PERMANENTE (POR PESSOA) - R\$ 10.000,00;
- APP / DESPESAS MEDICAS E HOSPITALARES (POR PESSOA) - R\$ 10.000,00;
- DANOS MORAIS - R\$ 10.000,00;
- Cobertura de vidros, faróis, lanternas e retrovisores;
(a franquia referente a cada peça, encontra-se no orçamento número 696859272 anexo)
- CARRO RESERVA, PORTE MEDIO, 30 DIAS – EM CASO DE SINISTRO INDENIZAVEL.
- Assistência 24 horas completa;
- Guincho 2000km.

Declaramos conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente Dispensa. Informamos que a presente proposta terá validade de sessenta – 60 – dias, a partir da data de abertura. Informamos, outrossim, que o preço acima proposto, contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento do Objeto do Processo Licitatório em epigrafe, tais como os encargos – obrigações sociais, impostos, taxas e outros –, cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

MARCOS AURELIO DA SILVA
CPF: 742.138.657-20
RG: 05.869.790-5



PROPOSTA COMERCIAL

PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

AV. RIO BRANCO, 1489 – CAMPOS ELÍSEOS - CEP: 01205 -905 RUA GUAIANAZES
1238 – CAMPOS ELÍSEOS - CEP: 01204 -001 SÃO PAULO - CAPITAL

C.N.P.J/M.F.61.198.164/0001-60

INSC. ESTADUAL: 108.377.122.112

INSC. MUNICIPAL: 1.204.467-9

FONE: (011) 3366.3258

E-Mail: marcos@rubiminas.com.br

Para obter as condições gerais acesse:

<https://www.portoseguro.com.br/busca?q=condi%C3%A7%C3%B5es+gerais> REGISTRO SUSEP Nº 05886

DECRETO Nº 20138 PUBLICADO NO DOU DE 13/12/1945

A
CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS/MG

REF.: DISPENSA DE LICITAÇÃO 03/2023 ORÇAMENTO: 696859272

Objeto: A presente cotação tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS DE VEÍCULOS..

Prazo de Vigência: O contrato terá vigência de doze – 12 – meses contados a partir de sua publicação.

Forma de pagamento: O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após apresentação das Apólice/Boleto.

Informações Bancárias:

Instituição bancária: 001 - Banco do Brasil
Agência: 1912-7
Conta corrente: 3401-0
Favorecido: PORTO SEGURO CIA SEGUROS CNPJ:
61.198.164/0001-60

DADOS COMPLEMENTARES PARA ASSINATURA *digital ou manuscrita* DO CONTRATO:

1 - Nome do encarregado p/ assinatura digital ou manuscrita do contrato:			Roberto de Souza Dias	
Endereço: Rua Guaianases, nº 1238				
Estado Civil:	Divorciado	Profissão:	Securitário	
Cédula de Identidade:	18.304.552-X SSP/SP	CPF/MF:	115.838.468-83	
2 - Nome do encarregado p/ assinatura digital ou manuscrita do contrato:			Neide Oliveira Souza	
Endereço: Rua Guaianases, nº 1238				
Estado Civil:	Solteira	Profissão:	Securitária	
Cédula de Identidade:	28.543.390 SSP / SP	CPF/MF:	205.408.568-51	
3 - Nome do encarregado p/ assinatura manuscrita do contrato:			Victor Hugo Romio	
Endereço: Rua Guaianases, nº 1238				
Estado Civil:	Solteiro	Profissão:	Securitário	
Cédula de Identidade:	29.725.337 SSP/SP	CPF/MF:	213.081.258-95	

MARCOS AURÉLIO DA SILVA
CPF: 742.188.657-20
RG: 05.869.790-5



OBS.: O contrato deverá ser assinado por dois procuradores.

Declaro para os devidos fins de direito que os preços propostos são completos, computando todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, prestação de assistência técnica, garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado, constantes da proposta.

Declaramos que o produto ofertado atende todas as características mínimas exigidas e a empresa cumpre com os requisitos de habilitação, normas e condições exigidas no termo de referencia.

São Paulo, 18 de Abril de 2023.

Assinatura

MARCOS AURELIO DA SILVA


CPF: **742.138.657-20**

RG: **05.869.790-5**

61.198.164/0001-60
PORTO SEGURO
COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Av. Rio Branco, 1489
Rua Guaianases, 1238
Campos Eliseos - CEP 01.205-905
SÃO PAULO



Orçamento: 696859272		
Operação de Negócio: Convencional		
Tipo de Emissão: Seguro Novo	Tarifa: Abril/2023	
Início da Vigência: 18/04/2023	Data do Orçamento: 14/04/2023	
Término da Vigência: 18/04/2024	Versão do cálculo: 1	
Quantidade de Itens: 1	Última Liberação: 18/04/2023	
Dados do corretor		
Nome	Telefone	Código SUSEP
RUBI MINAS CORRETORA DE SEGUROS LTDA	(35) 34228663	LI090J
Dados do cliente		
Razão Social: INDIANOPOLIS CAMARA MUNICIPAL		
CNPJ: 21.246.764/0001-31	Tipo Pessoa: Jurídica	
Atividade: ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL		
Prêmio por Coberturas / Cláusulas / Acessórios		
Descrição	Prêmio	
CASCO	R\$ 1.700,48	
DANOS MATERIAIS - 1º RISCO	R\$ 355,68	
DANOS CORPORAIS - 1º RISCO	R\$ 171,44	
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO	R\$ 48,74	
DANOS MORAIS - 1º RISCO	R\$ 3,83	
076 - Danos aos Vidros, Retrovisores, Lanternas e Faróis - Rede Referenciada	R\$ 47,55	
26I - Carro Extra Porte Médio, Automático ou Pick-up 30 Dias (R\$3780 limitado R\$126/dia)- Referenciada	R\$ 138,22	
45V - Assistência 24h Completa - Rede Referenciada	R\$ 234,80	
ACESSÓRIO CARROCERIA	R\$ 0,00	
ACESSÓRIO EQUIPAMENTOS	R\$ 0,00	
ACESSÓRIO SOM	R\$ 0,00	
ACESSÓRIO KIT GÁS	R\$ 0,00	
Os veículos são de propriedade		
Empresa (PJ): 1		
Prêmio do Seguro		


 MARCOS AURÉLIO DA SILVA
 CPF: 742.138/657-20
 RG: 05.869.790-5

Prêmio Líquido do Seguro: R\$ 2.700,74

IOF: 0,00%

Prêmio à vista do seguro: R\$ 2.700,74



ESTE ORÇAMENTO NÃO IMPLICA NA ACEITAÇÃO DO SEGURO.

O SEGURO SERÁ VÁLIDO COM O RECEBIMENTO OU TRANSMISSÃO DA PROPOSTA ELETRONICA. QUANDO NECESSÁRIO, PODERÃO SER SOLICITADOS PARA EMISSÃO DA APÓLICE, VISTORIA PRÉVIA, NOTA FISCAL DO VEÍCULOS OU EQUIPAMENTOS OU DOCUMENTAÇÕES COMPLEMENTARES COMO POR EXEMPLO DOCUMENTO DE BLINDAGEM DO VEÍCULO.

A SEGURADORA TERÁ 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS APÓS O PROTOCOLO OU TRANSMISSÃO DA PROPOSTA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONCRETIZAÇÃO OU NÃO DO SEGURO. NO CASO DE NÃO ACEITAÇÃO DO SEGURO, O EVENTUAL PREMIO PAGO PELO PROPONENTE SERÁ DEVOLVIDO ATUALIZADO PELO IPCA/IBGE.

*A CONTRATAÇÃO DA IMPORTÂNCIA SEGURADA NA MODALIDADE VALOR DETERMINADO ESTÁ SUJEITA A ANÁLISE E COTAÇÃO DA SEGURADORA NO MOMENTO DA EMISSÃO DO SEGURO.

Os valores deste orçamento são validos ate 14/05/2023

OPÇÕES DE PAGAMENTO

PAGAMENTO: À Vista - Boleto

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 2.700,74	R\$ 2.700,74

PAGAMENTO: Camê a 30 d.d.

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 2.700,74	R\$ 2.700,74

PAGAMENTO: Melhor Data Todas Débito C.Corrente

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 2.700,74	R\$ 2.700,74
2	0,00%	R\$ 1.350,37	R\$ 2.700,74
3	0,00%	R\$ 900,25	R\$ 2.700,75
4	0,00%	R\$ 675,18	R\$ 2.700,72
5	0,00%	R\$ 540,15	R\$ 2.700,72
6	0,00%	R\$ 450,12	R\$ 2.700,72
7	0,00%	R\$ 385,82	R\$ 2.700,74
8	0,00%	R\$ 337,59	R\$ 2.700,72
9	0,00%	R\$ 300,08	R\$ 2.700,72
10	0,00%	R\$ 270,07	R\$ 2.700,70

PAGAMENTO: Frac. 1ª Parcela Camê

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
2	0,00%	R\$ 1.350,37	R\$ 2.700,74
3	0,00%	R\$ 900,25	R\$ 2.700,75
4	0,00%	R\$ 675,18	R\$ 2.700,72
5	0,00%	R\$ 540,15	R\$ 2.700,75
6	0,00%	R\$ 450,12	R\$ 2.700,72

MARCO\$ AURÉLIO DA SILVA
CPF: 742.138.657-20
RG: 05.869.790-5

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
7	0,00%	R\$ 385,82	R\$ 2.700,74
8	0,00%	R\$ 337,59	R\$ 2.700,72
9	0,00%	R\$ 300,08	R\$ 2.700,72
10	0,00%	R\$ 270,07	R\$ 2.700,70



PAGAMENTO: Todas Débito C. Corrente

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 2.700,74	R\$ 2.700,74
2	0,00%	R\$ 1.350,37	R\$ 2.700,74
3	0,00%	R\$ 900,25	R\$ 2.700,75
4	0,00%	R\$ 675,18	R\$ 2.700,72
5	0,00%	R\$ 540,15	R\$ 2.700,75
6	0,00%	R\$ 450,12	R\$ 2.700,72
7	0,00%	R\$ 385,82	R\$ 2.700,74
8	0,00%	R\$ 337,59	R\$ 2.700,72
9	0,00%	R\$ 300,08	R\$ 2.700,72
10	0,00%	R\$ 270,07	R\$ 2.700,70

PAGAMENTO: Todas Cartão de Crédito - Demais Bandeiras

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 2.700,74	R\$ 2.700,74
2	0,00%	R\$ 1.350,37	R\$ 2.700,74
3	0,00%	R\$ 900,25	R\$ 2.700,75
4	0,00%	R\$ 675,18	R\$ 2.700,72
5	0,00%	R\$ 540,15	R\$ 2.700,75
6	0,00%	R\$ 450,12	R\$ 2.700,72
7	0,00%	R\$ 385,82	R\$ 2.700,74
8	0,00%	R\$ 337,59	R\$ 2.700,72
9	0,00%	R\$ 300,08	R\$ 2.700,72
10	0,00%	R\$ 270,07	R\$ 2.700,70

PAGAMENTO: 1ª Boleta / Demais Camê

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
2	0,00%	R\$ 1.350,37	R\$ 2.700,74
3	0,00%	R\$ 900,25	R\$ 2.700,75
4	0,00%	R\$ 675,18	R\$ 2.700,72
5	0,00%	R\$ 540,15	R\$ 2.700,75
6	0,00%	R\$ 450,12	R\$ 2.700,72

MARCOS AURÉLIO DA SILVA
CPF: 742.138.657-20

RG: 05.869.790-5

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
7	0,00%	R\$ 385,82	R\$ 2.700,74
8	0,00%	R\$ 337,59	R\$ 2.700,72
9	0,00%	R\$ 300,08	R\$ 2.700,72
10	0,00%	R\$ 270,07	R\$ 2.700,70



PAGAMENTO: Todas Cartão de Crédito Porto Seguro

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 2.700,74	R\$ 2.700,74
2	0,00%	R\$ 1.350,37	R\$ 2.700,74
3	0,00%	R\$ 900,25	R\$ 2.700,75
4	0,00%	R\$ 675,18	R\$ 2.700,72
5	0,00%	R\$ 540,15	R\$ 2.700,75
6	0,00%	R\$ 450,12	R\$ 2.700,72
7	0,00%	R\$ 385,82	R\$ 2.700,74
8	0,00%	R\$ 337,59	R\$ 2.700,72
9	0,00%	R\$ 300,08	R\$ 2.700,72
10	0,00%	R\$ 270,07	R\$ 2.700,70



Porto Seguro Cia de Seguros Gerais - CNPJ 61.198.164/0001-60 - Código Susep (05886)

Al. Barão de Piracicaba, 618-634 / Torre B - 2ª andar - CEP 01216-012 - São Paulo - SP

Processo SUSEP 15414.900837/2017-12 - Valor de Mercado Referenciado e Valor Determinado Ramos: Casco (0531), RCF- A (553), APP (520), Assistência (542)


 MARCOS AURÉLIO DA SILVA
 CPF: 742.138.657-20
 RG: 05.869.790-5

Relação de Itens Completa - Auto Frota

Orçamento no. : 696859272

Dados do Cliente:

Razão Social: INDIANOPOLIS CAMARA MUNICIPAL

CNPJ: 21.246.764/0001-31

Atividade: ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL

Data: 14/04/2023

Tarifa: Abril/2023

Vigência: 18/04/2023 - 18/04/2024

Operação de Negócio: Convencional

Tipo de Pessoa: Jurídica

Validade: 14/05/2023

Última Liberação: 18/04/2023

Quantidade de Itens: 1

Data da impressão: 18/04/2023



MARCOS AURÉLIO DA SILVA
CPF: 742.138.657-20
RG: 05.869.790-5



Coberturas, Cláusulas e Acessórios

Dados do Risco

Item Veículo

MODALIDADE: VALOR DE MERCADO
 COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO
 CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 3.259,20
 DMT 1R - IS R\$ 150.000,00
 DCT 1R - IS R\$ 150.000,00
 APP C/ DMH - IS R\$ 10.000,00
 DMO 1R - IS R\$ 10.000,00
 Cls. 45V
 Cls. 26I
 Vidros 076 / IS: R\$ 15.000,00 / FRANQUIAS:
 Laterais: R\$ 188,00
 Retrovisores: R\$ 332,00
 Lanternas LED: R\$ 578,00
 Lanternas: R\$ 357,00
 Faróis XENON: R\$ 1.672,00
 Faróis LED: R\$ 1.672,00
 Faróis: R\$ 392,00
 Vidro Traseiro: R\$ 349,00
 Parabrisa: R\$ 362,00
 TOTAL

TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO
 REGIÃO DE RISCO: INDIANÓPOLIS - MG
 UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS
 PROPRIEDADE: Empresa (PJ)
 CLASSE BÔNUS:0

1 VEÍCULO: VOLKSWAGEN - VIRTUS 1.6 MSI FLEX
 AUT.
 ANO/MODELO: 2021/2022
 CÓDIGO FIPE: 55000
 0Km: Não
 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Alcool

R\$ 1.700,48
 R\$ 355,68
 R\$ 171,44
 R\$ 48,74
 R\$ 3,83
 R\$ 234,80
 R\$ 138,22
 R\$ 47,55

MARCELOS AURELIO DA SILVA
 CPF: 742.138.657-20
 RG: 05.869.790-5



R\$ 2.700,74



Índice de Cobertura:

DMT 1R DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DMT 2R DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 2º RISCO
DMT DESAT 1R DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
DMT DESAT 2R DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
DCT 1R DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DCT 2R DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 2º RISCO
DCT DESAT 1R DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
DCT DESAT 2R DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
GU 1R GARANTIA ÚNICA 1º RISCO
GU 2R GARANTIA ÚNICA 2º RISCO
GU DESAT 1R GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
GU DESAT 2R GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
APP C/ DMH ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO COM DESPESAS MÉDICO HOSPITALARES
DMO 1R DANOS MORAIS 1º RISCO
DMO 2R DANOS MORAIS 2º RISCO

Carro Reserva:

26C CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26E CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26A CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26F CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26B CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26G CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS
26J CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26K CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26H CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26L CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26I CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26M CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS
26N CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26O CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26P CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26Q CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26T CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26S CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS

Proteção a Vidros:

78S DANOS A VIDROS - REDE REFERENCIADA
76R DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - LIVRE ESCOLHA
78R DANOS A VIDROS - LIVRE ESCOLHA
76 DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - REDE REFERENCIADA



Assistência 24h:

45V COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - REFERENCIADA
45Y COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - LIVRE ESCOLHA
045 BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - REFERENCIADA
45X BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - LIVRE ESCOLHA

Índice de Cláusulas:

CLS. 104 104 - EXTENSÃO DE PERÍMETRO
CLS. 115 115 - EXTENSÃO DE COBERTURA DE RCF - DMT
CLS. 112 112 - EXTENSÃO DA COBERTURA DA APÓLICE
CLS. 20N 20N - DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS
CLS. 997 997 - CLÁUSULA BENEFICIÁRIA
CLS. 111 111 - EXTENSÃO PARA VEÍCULOS REBOCADOS

Acessórios:

CARROC. CARROCERIA
EQUIP. EQUIPAMENTOS
SOM SOM
KIT G KIT - GÁS



Reconheço Por Semelhança Firma COM VALOR economico de:
NEIDE OLIVEIRA SOUZA, ANDREZA CRISTINA DE OLIVEIRA,
VALDES.....
São Paulo, 13 de Dezembro de 2022
Em test. da Verdade
MARCOS SANCHES SILVA - ESCRIVENTE
Valor R\$22,80. Carimbo: 1887758-9 Car. 1064
Selo(s): 1064AA0584290



SEGUROS



VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS CIOU RASURAS

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Pelo presente instrumento, os representantes legais infra assinados da Seguradora **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 61.198.164/0001-60, e inscrição Estadual nº: 108.377.122.112, sediada à Avenida Rio Branco, 1489 e Rua Guaianazes, 1238, Campos Eliseos, São Paulo - Capital, telefone (11) 3366-3258, e-mail: edital.licitacoes@portoseguro.com.br, conforme poderes descritos na procuração anexa, nomeia e constitui seu(s) bastante(s) Representante(s) abaixo qualificado(s):

NOME	C.P.F.	R.G.
MARCOS AURELIO DA SILVA	742.138.657-20	058697905

Substabelece com reserva de iguais poderes para representar a OUTORGANTE em todas as modalidades de Licitações Públicas, com amplos poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do certame em epígrafe, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, entregar os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, propor o seu credenciamento, formular verbalmente lances ou ofertas, assinar propostas, declarações, negociar preço, interpor, renunciar a recursos, desistir, assinar ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela PREGOEIRO(a), firmar compromissos, receber notificações e intimações, defender aos seus interesses fazer vistas ao processo, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em representação desta OUTORGANTE, exceto assinatura de contratos e ata de registro de preço.

O presente termo de credenciamento é valido até o dia 30/06/2023 (Trinta de junho de dois mil e vinte e três)

São Paulo, 12 de dezembro de 2022.

NEIDE OLIVEIRA SOUZA
PROCURADORA
RG: 28.543.390-8
CPF: 288.408.568-51

Andreza C. de Oliveira Valdes
PROCURADORA
RG: 28.543.390-2 SSP/SP
CPF: 226.772.278-00

61.198.164/0001-60

PORTO SEGURO
COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Av. Rio Branco, 1489
Rua Guaianases, 1238
Campos Eliseos - CEP 01.205-905
SÃO PAULO

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905
R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001
CNPJ 61.198.164/0001-60
www.portoseguro.com.br

Orçamento: 696828640		
Operação de Negócio: Convencional		
Tipo de Emissão: Seguro Novo	Tarifa: Abril/2023	
Início da Vigência: 19/04/2023	Data do Orçamento: 14/04/2023	
Término da Vigência: 19/04/2024	Versão do cálculo: 1	
Quantidade de Itens: 1	Última Liberação: 17/04/2023	
Dados do corretor		
Nome	Telefone	Código SUSEP
REZENDE & LIEFQUIN COR DE SEGS S/S LTDA	(11) 43512463	LIR6KJ
Dados do cliente		
Razão Social: INDIANOPOLIS CAMARA MUNICIPAL		
CNPJ: 21.246.764/0001-31	Tipo Pessoa: Jurídica	
Atividade: ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL		
Prêmio por Coberturas / Cláusulas / Acessórios		
Descrição	Prêmio	
CASCO	R\$ 1.690,72	
DANOS MATERIAIS - 1º RISCO	R\$ 385,68	
DANOS CORPORAIS - 1º RISCO	R\$ 185,90	
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO	R\$ 52,86	
DANOS MORAIS - 1º RISCO	R\$ 4,16	
26G - Carro Extra Básico 30 Dias (R\$ 2.700, Limitado à R\$ 90/dia) - Livre Escolha	R\$ 435,99	
45Y - Assistência 24h Completa - Livre Escolha	R\$ 1.018,41	
76R - Danos aos Vidros, Retrovisores, Lantemas e Faróis - Livre Escolha	R\$ 206,26	
ACESSÓRIO CARROCERIA	R\$ 0,00	
ACESSÓRIO EQUIPAMENTOS	R\$ 0,00	
ACESSÓRIO SOM	R\$ 0,00	
ACESSÓRIO KIT GÁS	R\$ 0,00	
Os veículos são de propriedade		
Empresa (PJ): 1		
Prêmio do Seguro		

Prêmio Líquido do Seguro: R\$ 3.979,98



IOF: 0,00%

Prêmio à vista do seguro: R\$ 3.979,98

ESTE ORÇAMENTO NÃO IMPLICA NA ACEITAÇÃO DO SEGURO.

O SEGURO SERÁ VÁLIDO COM O RECEBIMENTO OU TRANSMISSÃO DA PROPOSTA ELETRONICA. QUANDO NECESSÁRIO, PODERÃO SER SOLICITADOS PARA EMISSÃO DA APÓLICE, VISTORIA PRÉVIA, NOTA FISCAL DO VEÍCULO OU EQUIPAMENTOS OU DOCUMENTAÇÕES COMPLEMENTARES COMO POR EXEMPLO DOCUMENTO DE BLINDAGEM DO VEÍCULO.

A SEGURADORA TERÁ 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS APÓS O PROTOCOLO OU TRANSMISSÃO DA PROPOSTA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONCRETIZAÇÃO OU NÃO DO SEGURO. NO CASO DE NÃO ACEITAÇÃO DO SEGURO, O EVENTUAL PREMIO PAGO PELO PROPONENTE SERÁ DEVOLVIDO ATUALIZADO PELO IPCA/IBGE.

*A CONTRATAÇÃO DA IMPORTÂNCIA SEGURADA NA MODALIDADE VALOR DETERMINADO ESTÁ SUJEITA A ANALISE E COTAÇÃO DA SEGURADORA NO MOMENTO DA EMISSÃO DO SEGURO.

Os valores deste orçamento são válidos até 14/05/2023

OPÇÕES DE PAGAMENTO

PAGAMENTO: À Vista - Bolet

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 3.979,98	R\$ 3.979,98

PAGAMENTO: Camê a 30 d.d.

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 3.979,98	R\$ 3.979,98

PAGAMENTO: Melhor Data Todas Débito C.Corrente

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 3.979,98	R\$ 3.979,98
2	0,00%	R\$ 1.989,99	R\$ 3.979,98
3	0,00%	R\$ 1.326,66	R\$ 3.979,98
4	0,00%	R\$ 995,00	R\$ 3.980,00
5	0,00%	R\$ 796,00	R\$ 3.980,00
6	0,00%	R\$ 663,33	R\$ 3.979,98
7	0,00%	R\$ 568,57	R\$ 3.979,99
8	0,00%	R\$ 497,50	R\$ 3.980,00
9	0,00%	R\$ 442,22	R\$ 3.979,98
10	0,00%	R\$ 398,00	R\$ 3.980,00

PAGAMENTO: Frac. 1ª Parcela Camê

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
2	0,00%	R\$ 1.989,99	R\$ 3.979,98
3	0,00%	R\$ 1.326,66	R\$ 3.979,98
4	0,00%	R\$ 995,00	R\$ 3.980,00
5	0,00%	R\$ 796,00	R\$ 3.980,00
6	0,00%	R\$ 663,33	R\$ 3.979,98

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
7	0,00%	R\$ 568,57	R\$ 3.979,99
8	0,00%	R\$ 497,50	R\$ 3.980,00
9	0,00%	R\$ 442,22	R\$ 3.979,98
10	0,00%	R\$ 398,00	R\$ 3.980,00



PAGAMENTO: Todas Débito C. Corrente

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 3.979,98	R\$ 3.979,98
2	0,00%	R\$ 1.989,99	R\$ 3.979,98
3	0,00%	R\$ 1.326,66	R\$ 3.979,98
4	0,00%	R\$ 995,00	R\$ 3.980,00
5	0,00%	R\$ 796,00	R\$ 3.980,00
6	0,00%	R\$ 663,33	R\$ 3.979,98
7	0,00%	R\$ 568,57	R\$ 3.979,98
8	0,00%	R\$ 497,50	R\$ 3.980,00
9	0,00%	R\$ 442,22	R\$ 3.979,98
10	0,00%	R\$ 398,00	R\$ 3.980,00

PAGAMENTO: Todas Cartão de Crédito - Demais Bandeiras

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 3.979,98	R\$ 3.979,98
2	0,00%	R\$ 1.989,99	R\$ 3.979,98
3	0,00%	R\$ 1.326,66	R\$ 3.979,98
4	0,00%	R\$ 995,00	R\$ 3.980,00
5	0,00%	R\$ 796,00	R\$ 3.980,00
6	0,00%	R\$ 663,33	R\$ 3.979,98
7	0,00%	R\$ 568,57	R\$ 3.979,98
8	0,00%	R\$ 497,50	R\$ 3.980,00
9	0,00%	R\$ 442,22	R\$ 3.979,98
10	0,00%	R\$ 398,00	R\$ 3.980,00

PAGAMENTO: 1ª Boleta / Demais Camê

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
2	0,00%	R\$ 1.989,99	R\$ 3.979,98
3	0,00%	R\$ 1.326,66	R\$ 3.979,98
4	0,00%	R\$ 995,00	R\$ 3.980,00
5	0,00%	R\$ 796,00	R\$ 3.980,00
6	0,00%	R\$ 663,33	R\$ 3.979,98

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
7	0,00%	R\$ 568,57	R\$ 3.979,99
8	0,00%	R\$ 497,50	R\$ 3.980,00
9	0,00%	R\$ 442,22	R\$ 3.979,98
10	0,00%	R\$ 398,00	R\$ 3.980,00



PAGAMENTO: Todas Cartão de Crédito Porto Seguro

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 3.979,98	R\$ 3.979,98
2	0,00%	R\$ 1.989,99	R\$ 3.979,98
3	0,00%	R\$ 1.326,66	R\$ 3.979,98
4	0,00%	R\$ 995,00	R\$ 3.980,00
5	0,00%	R\$ 796,00	R\$ 3.980,00
6	0,00%	R\$ 663,33	R\$ 3.979,98
7	0,00%	R\$ 568,57	R\$ 3.979,98
8	0,00%	R\$ 497,50	R\$ 3.980,00
9	0,00%	R\$ 442,22	R\$ 3.979,98
10	0,00%	R\$ 398,00	R\$ 3.980,00

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais - CNPJ 61.198.164/0001-60 - Código Susep (05886)

Al. Barão de Piracicaba, 618-634 / Torre B - 2ª andar - CEP 01216-012 - São Paulo - SP

Processo SUSEP 15414.900837/2017-12 - Valor de Mercado Referenciado e Valor Determinado Ramos: Casco (0531), RCF- A (553), APP (520), Assistência (542)



Relação de Itens Completa - Auto Frota

Orçamento no. : 696828640

Dados do Cliente:

Razão Social: INDIANOPOLIS CAMARA MUNICIPAL

CNPJ: 21.246.764/0001-31

Atividade: ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL

Data: 14/04/2023

Tarifa: Abril/2023

Vigência: 19/04/2023 - 19/04/2024

Operação de Negócio: Convencional

Tipo de Pessoa: Jurídica

Validade: 14/05/2023

Última Liberação: 17/04/2023

Quantidade de Itens: 1

Data da impressão: 17/04/2023



Item

Dados do Risco

Coberturas, Cláusulas e Acessórios

Valor Prêmio

1	<p>VEÍCULO: VOLKSWAGEN - VIRTUS 1.6 MSI FLEX AUT. ANO/MODELO: 2021/2022 CÓDIGO FIPE: 55000 0Km: Não COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool</p>	<p>TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: INDIANÓPOLIS - MG UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CONGÊNERE: BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS APÓLICE: 111111111 CLASSE BÔNUS:1</p>	<p>MODALIDADE: VALOR DE MERCADO COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 6.518,40 DMT 1R - IS R\$ 150.000,00 DCT 1R - IS R\$ 150.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 10.000,00 DMO 1R - IS R\$ 10.000,00 Cls. 45Y Cls. 26G Vidros 76R / IS: R\$ 15.000,00 / FRANQUIAS: Laterais: R\$ 329,00 Parabrisa: R\$ 633,50 Vidro Traseiro: R\$ 610,75 Faróis: R\$ 686,00 Faróis LED: R\$ 2.926,00 Faróis XENON: R\$ 2.926,00 Lanternas: R\$ 624,75 Lanternas LED: R\$ 1.011,50 Retrovisores: R\$ 581,00</p>	<p>R\$ 1.690,72 R\$ 385,68 R\$ 185,90 R\$ 52,86 R\$ 4,16 R\$ 1.018,41 R\$ 435,99 R\$ 206,26</p>
TOTAL			<p>R\$ 3.979,98</p>	



Índice de Cobertura:

DMT 1R DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DMT 2R DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 2º RISCO
DMT DESAT 1R DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
DMT DESAT 2R DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
DCT 1R DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DCT 2R DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 2º RISCO
DCT DESAT 1R DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
DCT DESAT 2R DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
GU 1R GARANTIA ÚNICA 1º RISCO
GU 2R GARANTIA ÚNICA 2º RISCO
GU DESAT 1R GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
GU DESAT 2R GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
APP C/ DMH ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO COM DESPESAS MÉDICO HOSPITALARES
DMO 1R DANOS MORAIS 1º RISCO
DMO 2R DANOS MORAIS 2º RISCO

Carro Reserva:

26C CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26E CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26A CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26F CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26B CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26G CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS
26J CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26K CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26H CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26L CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26I CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26M CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS
26N CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26O CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26P CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26Q CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26T CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26S CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS

Proteção a Vidros:

78S - DANOS A VIDROS - REDE REFERENCIADA
76R - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - LIVRE ESCOLHA
78R - DANOS A VIDROS - LIVRE ESCOLHA
076 - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - REDE REFERENCIADA



Assistência 24h:

45V COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - REFERENCIADA
45Y COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - LIVRE ESCOLHA
045 BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 200KM - REFERENCIADA
45X BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 200KM - LIVRE ESCOLHA

Índice de Cláusulas:

CLS. 104 104 - EXTENSÃO DE PERÍMETRO
CLS. 115 115 - EXTENSÃO DE COBERTURA DE RCF - DMT
CLS. 112 112 - EXTENSÃO DA COBERTURA DA APÓLICE.
CLS. 20N 20N - DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS
CLS. 997 997 - CLÁUSULA BENEFICIÁRIA
CLS. 111 111 - EXTENSÃO PARA VEÍCULOS REBOCADOS

Acessórios:

CARROC. CARROCERIA
EQUIP. EQUIPAMENTOS
SOM SOM
KIT G KIT - GÁS



COTAÇÃO DE SEGURO
CARRO

Kece



DADOS DA COTAÇÃO

Segurado: INDIANOPOLIS CAMARA MUNICIPAL CPF/CNPJ: 21.246.764/0001-31 CEP: 38490-000
Tipo Seguro: Renovação Vigência: 12/04/2023 a 12/04/2024

PERFIL DO CONDUTOR

DADOS DO VEÍCULO

Veículo: VOLKSWAGEN VIRTUS 1.6 MSI FLEX 16V ... Fabricação/Modelo: 2021/2022 Zero KM: Não
Placa RNE-2F73 Chassi: 9BWDL5BZ1NP008209 FIPE: 005500-0
Combustível: Flex CEP Pernoite: 38490-000 Financiado: Não

COBERTURAS	HDI	MAPFRE
	Nº 747112813	Nº 2304033100476
Cobertura	Colisão, Incêndio, Roubo/Furto	Colisão, Incêndio, Roubo/Furto
Valor de Mercado	100% da Tabela FIPE	100% da Tabela FIPE
Danos Materiais	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
Danos Corporais	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
Danos Morais	R\$ 120.000,00	R\$ 25.000,00
Morte/Invalidez	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
Assistência 24h	Sem Limite Km	250 Km Com Guincho Ilimitado
Carro Reserva	30 Dias Cr Manual	Econômico Com Ar 30 Dias
Vidros	Vidros, Retrov/ Faróis/ Lan	Top Plus
FRANQUIA	REDUZIDA	REDUZIDA
Veículo	R\$ 3.742,02	R\$ 4.346,00
VALOR DO SEGURO	CRÉDITO	CRÉDITO
À Vista	R\$ 7.432,62	R\$ 12.558,54
4 Parcelas	R\$ 1.858,15 (R\$ 7.432,62)	R\$ 3.139,62 (R\$ 12.558,54)
6 Parcelas	R\$ 1.238,77 (R\$ 7.432,62)	R\$ 2.093,09 (R\$ 12.558,54)
10 Parcelas	R\$ 743,26 (R\$ 7.432,62)	R\$ 1.255,89 (R\$ 12.558,90)

Uai Brasil Corretora De Seguros Ltda
(34) 9971-6174 / (34) 9971-6174
comercial1@uaibrasilseguros.com.br

Elaborado em: 12/04/2023 20:19:59 - COTAÇÃO VÁLIDA POR 5 DIAS CORRIDOS.

O valor desta cotação poderá sofrer alteração de acordo com o sistema da seguradora, sem aviso prévio.


COTAÇÃO DE SEGURO AUTOMÓVEL
958839
PROPONENTE

Nome Proponente INDIANOPOLIS CAMARA MUNICIPAL	Tipo Pessoa Jurídica	CNPJ 21.246.764/0001-31
---	--------------------------------	-----------------------------------

CORRETOR

Corretor 936276-PROTEJA M C SEG	Telefone Corretor (0034) 41012262	Email Corretor PROTEJAMAISSGUROS@GMAIL.COM
--	---	--

William
CARACTERÍSTICA DO VEÍCULO

Veículo VOLKSWAGEN-VIRTUS 1.6 MSI 16V AUT.	Código FIPE 5500-0	
Ano Modelo 2022	Combustível Eta./Gas.	Adaptação a gás Não
Placa RNE-2F73	Chassi 9BWDL5BZ1NP008209	Chassi remarcado Não
Veículo Financiado Não	Dispositivo de Segurança Não	Veículo PCD ou Produtor Rural Não
		Uso do veículo Particular
		Blindagem Não

DADOS DO SEGURO

Vigência De 17/04/2023 a 17/04/2024	Cep Pernoite 38490-000
---	----------------------------------

Modalidade de Contratação Valor Mercado Referenciado	Tipo de Negócio Renovação Congênere	Seguradora 531 - BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS	Bônus 4
--	---	--	-------------------

Apólice 0	Item 0
---------------------	------------------

Tipo de Oficina Para Reparação dos Veículos Sinistrados Livre escolha e/ou Oficinas Integrantes da Rede Referenciada	Tipo de Peças Utilizadas Para Reparação de Veículos Sinistrados Novas e Originais, Nacionais ou Importadas
--	--

Controle: 091790/1300/2304_0-1 /10/0,95/PXOT02 /02310058512350795487/NC=440043160695645148/S505/PO/2/0/0/2/N0/S 0/0/0/0/0M=0

COBERTURAS E LIMITES MÁXIMOS DE INDENIZAÇÃO

DESCRIÇÃO	CONVENCIONAL
	6x R\$ 1.664,90 Débito Automático
Colisão, Incêndio, Roubo/Furto	100% FIPE
RCF-V - Danos Materiais	R\$ 150.000,00
RCF-V - Danos Corporais	R\$ 150.000,00
RCF-V - Danos Morais	R\$ 10.000,00
APP - Morte (por passageiro)	R\$ 5.000,00
APP - Invalidez (por passageiro)	R\$ 5.000,00

PRÊMIOS

DESCRIÇÃO	CONVENCIONAL
Colisão, Incêndio, Roubo/Furto	R\$ 8.046,75
RCF-V - Danos Materiais	R\$ 926,58
RCF-V - Danos Morais	R\$ 59,79
RCF-V - Danos Corporais	R\$ 233,18
APP - Morte (por passageiro)	R\$ 18,29
APP - Invalidez (por passageiro)	R\$ 18,29
Prêmio Líquido	R\$ 9.302,89
Total C/IOF 7.38%	R\$ 9.989,44

COTAÇÃO DE SEGURO AUTOMÓVEL
958839

SERVIÇOS	
DESCRIÇÃO	PLANO PREMIUM
Assistência	VIP KM ilimitado
Vidros	Completo Rede Referenciada
Carro Reserva	Básico 1.0 c/ ar - 30 dias
SRA Plus	-

FRANQUIAS			
DESCRIÇÃO	LMI	FRANQUIA	
Casco	Franquia reduzida em 50%	R\$ 3.250,70	
Vidros			
DESCRIÇÃO	FRANQUIA	DESCRIÇÃO	FRANQUIA
Para-brisa	R\$ 365,00	Vidro Traseiro Vigia	R\$ 360,00
Vidro Lateral	R\$ 150,00	Farol convencional	R\$ 360,00
Lanterna convencional	R\$ 325,00	Farol Xenon/Led	R\$ 545,00
Lanterna Led	R\$ 330,00	Farol auxiliar	R\$ 265,00
Lanterna Aux.	R\$ 265,00	Retrovisor Externo	R\$ 180,00
Retrovisor Interno	R\$ 100,00	Máquina de Vidro	R\$ 80,00

CLÁUSULAS

1 .Este veículo não possui kit gás e/ou blindagem não originais de fábrica instalados. Estou ciente que a existência desses equipamentos implica na perda da cobertura securitária.

2 .Seguro de casco garantido em 100 % do valor de mercado referenciado FIPE. Se a tabela Fipe for extinta será utilizada tabela publicada no Jornal / Revista de maior circulação da cidade de tráfego do veículo.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Cotação válida até o dia 17/04/2023.
- Cotação e limites de indenização para simples consulta, não implica na aceitação automática do risco pela Somp Consumer Seguradora.
- O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no site www.susep.gov.br.
- A Somp Consumer Seguradora e empresas de seu grupo econômico tem o compromisso de proteger a sua privacidade e respeitar os seus direitos de confidencialidade e proteção de dados nos termos das leis e regulamentos aplicáveis. O Proponente/Segurado está ciente que a Somp Consumer Seguradora tratará os dados, bem como poderá compartilhar com prestadores de serviços, resseguradores, cosseguradores e órgãos reguladores, com a finalidade de cumprimento de suas obrigações legais e contratuais ou conforme permitido pela legislação aplicável. Para saber mais sobre o tratamento de dados pessoais pela Somp Consumer Seguradora, acesse nossa Política de Privacidade disponível em <https://sompconsumer.com.br/politica-de-privacidade/>.
- Item: 1 - Para as propostas com transferência de direitos obrigações e manutenção de bônus será necessário enviar obrigatoriamente os documentos que comprovem o vínculo do Segurado atual com o anterior (cópia da apólice anterior constando o novo Segurado como condutor e documento que comprove o vínculo entre eles).
- Item: 1 - Dados do veículo identificados através da decodificação da placa/chassi
- Somente é permitida a locação de veículos para condutores maiores de 18(dezoito) anos, que possuem Cédula de identidade, Carteira Nacional de Habilitação e cartão de crédito com saldo disponível no valor estabelecido pela locadora, que será informado pela Central de Carro Reserva no momento da solicitação do veículo.
- O site www.consumidor.gov.br é um serviço público que permite a interlocução direta entre consumidores e empresas para solução de conflitos de consumo pela internet.

DICAS DE CONTRATAÇÃO E BENEFÍCIOS PARA SEU SEGURO

Oficinas Referenciadas: Além do bom atendimento, qualidade e da garantia dos reparos, o Segurado pode usufruir de desconto na franquia ou diárias de carro reserva.

Clube de Benefícios: O Clube de Benefícios oferece descontos e convênios exclusivos para os segurados Somp em diversos estabelecimentos, lojas físicas e virtuais.


**COTAÇÃO DE SEGURO AUTOMÓVEL
958839**
FORMA DE PAGAMENTO
CONVENCIONAL

Débito 1º Parcela à Vista			Carnê 1º Parcela à Vista		
Parcela	Valor	Juros	Parcela	Valor	Juros
1	R\$ 9.290,18	-7% desconto	1	R\$ 9.989,44	0 %
2	R\$ 4.645,08	-7% desconto	2	R\$ 5.084,62	3,7 %
3	R\$ 3.329,81	0 %	3	R\$ 3.451,34	3,7 %
4	R\$ 2.497,35	0 %	4	R\$ 2.634,21	3,7 %
5	R\$ 1.997,88	0 %	5	R\$ 2.144,73	3,7 %
6	R\$ 1.664,90	0 %	6	R\$ 1.819,07	3,7 %
7	R\$ 1.578,32	3,5 %	7	R\$ 1.650,24	5,15 %
8	R\$ 1.403,51	3,5 %	8	R\$ 1.478,42	5,15 %
9	R\$ 1.268,65	3,5 %	9	R\$ 1.344,56	5,15 %
10	R\$ 1.159,76	3,5 %	10	R\$ 1.255,66	5,5 %
11	R\$ 1.071,86	3,5 %			
12	R\$ 997,93	3,5 %			

COTAÇÃO DE SEGURO AUTOMÓVEL
958839

QUESTIONÁRIO AVALIAÇÃO DE RISCO

INFORMAÇÃO DO CONDUTOR PRINCIPAL

Nome Condutor	CPF	
ADAILTON PEREIRA NUNES	10659594609	
Data de Nascimento	Sexo	Estado civil
12/10/1989	Masculino	Casado(a) ou convive em União Estável

Vínculo do(a) condutor(a)?

Funcionário/Empregado

Deseja estender a cobertura contratada para condutores eventuais na faixa etária dos 18 aos 24 anos que residem com o principal condutor? Não. Estou ciente de que sinistros ocorridos com condutores nesta faixa etária não estarão cobertos por este seguro

O veículo é utilizado para execução de atividades profissionais? Sim, para visita a clientes, fornecedores, prestação de serviços próprios ou de terceiros, vendedores, promotores, prospecção de novos clientes

O veículo segurado pernoita em: Casa / Sobrado

O veículo segurado permanece em garagem ou estacionamento fechado no local de pernoite? Sim, entrada com portão automático

O veículo segurado permanece em garagem ou estacionamento fechado no trabalho: Não

O veículo permanece em garagem ou estacionamento fechado no Colégio / Faculdade / Cursos de Extensão
Não utiliza o veículo como meio de transporte para o Colégio/Faculdade/Cursos de extensão


COTAÇÃO DE SEGURO AUTOMÓVEL
 699791

PROPONENTE

Nome Proponente CAMARA MUNICIPAL DE INDIANOPOLIS	Tipo Pessoa Jurídica	CNPJ 21.246.764/0001-31
--	--------------------------------	-----------------------------------

CORRETOR

Corretor 947000-VERUM COR SEG	Telefone Corretor (0034) 21026500	Email Corretor GERAL@VERUMCORRETORADESEGUROS.COM.BR	<i>Alexandre</i>
---	---	---	------------------

CARACTERÍSTICA DO VEÍCULO

Veículo VOLKSWAGEN-VIRTUS 1.6 MSI 16V MEC.	Código FIPE 5486-0	
Ano Modelo 2022	Combustível Eta./Gas.	Adaptação a gás Não
Placa RNE-2F73	Chassi 9BWDL5BZ1NP008209	Chassi remarcado Não
Veículo Financiado Sim	Dispositivo de Segurança Não	Veículo PCD ou Produtor Rural Não
		Uso do veículo Particular
		Blindagem Não

DADOS DO SEGURO

Vigência De 17/04/2023 a 17/04/2024	Cep Pernoite 38490-000		
Modalidade de Contratação Valor Mercado Referenciado	Tipo de Negócio Renovação Congênere	Seguradora 531 - BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS	Bônus 4
Apólice 0	Item 0		
Tipo de Oficina Para Reparação dos Veículos Sinistrados Livre escolha e/ou Oficinas Integrantes da Rede Referenciada	Tipo de Peças Utilizadas Para Reparação de Veículos Sinistrados Novas e Originais, Nacionais ou Importadas		

Controle: 084281/1000/2304_0-1 /10/0,95/HEAU01 /02309555665646582074/NC=9896730948343963/S505/P0/2/0/0/2/N0/S 0/0/0/0/M=7

COBERTURAS E LIMITES MÁXIMOS DE INDENIZAÇÃO

DESCRIÇÃO	CONVENCIONAL
	6x R\$ 1.705,55 Débito Automático
Colisão, Incêndio, Roubo/Furto	100% FIPE
RCF-V - Danos Materiais	R\$ 150.000,00
RCF-V - Danos Corporais	R\$ 150.000,00
RCF-V - Danos Morais	R\$ 10.000,00
APP - Morte (por passageiro)	R\$ 5.000,00
APP - Invalidez (por passageiro)	R\$ 5.000,00

PRÊMIOS

DESCRIÇÃO	CONVENCIONAL
Colisão, Incêndio, Roubo/Furto	R\$ 8.172,12
RCF-V - Danos Materiais	R\$ 1.001,67
RCF-V - Danos Morais	R\$ 64,63
RCF-V - Danos Corporais	R\$ 252,07
APP - Morte (por passageiro)	R\$ 19,78
APP - Invalidez (por passageiro)	R\$ 19,78
Prêmio Líquido	R\$ 9.530,05
Total C/IOF 7.38%	R\$ 10.233,37



COTAÇÃO DE SEGURO AUTOMÓVEL
699791

SERVIÇOS

DESCRIÇÃO	PLANO PREMIUM
Assistência	VIP KM ilimitado
Vidros	Completo Rede Referenciada
Carro Reserva	Básico 1.0 c/ ar - 30 dias
SRA Plus	

FRANQUIAS

DESCRIÇÃO	LMI	FRANQUIA
Casco	Franquia reduzida em 50%	R\$ 3.250,70

Vidros		Vidros	
DESCRIÇÃO	FRANQUIA	DESCRIÇÃO	FRANQUIA
Para-brisa	R\$ 365,00	Vidro Traseiro Vigia	R\$ 360,00
Vidro Lateral	R\$ 150,00	Farol convencional	R\$ 360,00
Lanterna convencional	R\$ 325,00	Farol Xenon/Led	R\$ 545,00
Lanterna Led	R\$ 360,00	Farol auxiliar	R\$ 340,00
Lanterna Aux.	R\$ 340,00	Retrovisor Externo	R\$ 180,00
Retrovisor Interno	R\$ 100,00	Máquina de Vidro	R\$ 80,00

CLÁUSULAS

1 .Este veículo não possui kit gás e/ou blindagem não originais de fábrica instalados. Estou ciente que a existência desses equipamentos implica na perda da cobertura securitária.

2 .Seguro de casco garantido em 100 % do valor de mercado referenciado FIPE. Se a tabela Fipe for extinta será utilizada tabela publicada no Jornal / Revista de maior circulação da cidade de tráfego do veículo.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Cotação válida até o dia 12/04/2023.
- Cotação e limites de indenização para simples consulta, não implica na aceitação automática do risco pela Somp Consumer Seguradora.
- O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no site www.susep.gov.br.
- A Somp Consumer Seguradora e empresas de seu grupo econômico tem o compromisso de proteger a sua privacidade e respeitar os seus direitos de confidencialidade e proteção de dados nos termos das leis e regulamentos aplicáveis. O Proponente/Segurado está ciente que a Somp Consumer Seguradora tratará os dados, bem como poderá compartilhar com prestadores de serviços, resseguradores, cosseguradores e órgãos reguladores, com a finalidade de cumprimento de suas obrigações legais e contratuais ou conforme permitido pela legislação aplicável. Para saber mais sobre o tratamento de dados pessoais pela Somp Consumer Seguradora, acesse nossa Política de Privacidade disponível em <https://sompconsumer.com.br/politica-de-privacidade/>.
- Item: 1 - Para as propostas com transferência de direitos obrigações e manutenção de bônus será necessário enviar obrigatoriamente os documentos que comprovem o vínculo do Segurado atual com o anterior (cópia da apólice anterior constando o novo Segurado como condutor e documento que comprove o vínculo entre eles).
- Somente é permitida a locação de veículos para condutores maiores de 18(dezoito) anos, que possuem Cédula de identidade, Carteira Nacional de Habilitação e cartão de crédito com saldo disponível no valor estabelecido pela locadora, que será informado pela Central de Carro Reserva no momento da solicitação do veículo.
- O site www.consumidor.gov.br é um serviço público que permite a interlocução direta entre consumidores e empresas para solução de conflitos de consumo pela internet.

DICAS DE CONTRATAÇÃO E BENEFÍCIOS PARA SEU SEGURO

Oficinas Referenciadas: Além do bom atendimento, qualidade e da garantia dos reparos, o Segurado pode usufruir de desconto na franquia ou diárias de carro reserva.

Clube de Benefícios: O Clube de Benefícios oferece descontos e convênios exclusivos para os segurados Somp em diversos estabelecimentos, lojas físicas e virtuais.


**COTAÇÃO DE SEGURO AUTOMÓVEL
699791**
FORMA DE PAGAMENTO
CONVENCIONAL

Débito 1º Parcela à Vista			Carnê 1º Parcela à Vista		
Parcela	Valor	Juros	Parcela	Valor	Juros
1	R\$ 9.517,02	-7% desconto	1	R\$ 10.233,35	0 %
2	R\$ 4.758,50	-7% desconto	2	R\$ 5.208,77	3,7 %
3	R\$ 3.411,11	0 %	3	R\$ 3.535,62	3,7 %
4	R\$ 2.558,33	0 %	4	R\$ 2.698,53	3,7 %
5	R\$ 2.046,67	0 %	5	R\$ 2.197,10	3,7 %
6	R\$ 1.705,55	0 %	6	R\$ 1.863,49	3,7 %
7	R\$ 1.616,86	3,5 %	7	R\$ 1.690,54	5,15 %
8	R\$ 1.437,78	3,5 %	8	R\$ 1.514,53	5,15 %
9	R\$ 1.299,63	3,5 %	9	R\$ 1.377,40	5,15 %
10	R\$ 1.188,08	3,5 %	10	R\$ 1.286,32	5,5 %
11	R\$ 1.098,03	3,5 %			
12	R\$ 1.022,31	3,5 %			

COTAÇÃO DE SEGURO AUTOMÓVEL
699791QUESTIONÁRIO AVALIAÇÃO DE RISCO
INFORMAÇÃO DO CONDUTOR PRINCIPAL

Nome Condutor		CPF
ADAILTON PEREIRA NUNES		10659594609
Data de Nascimento	Sexo	Estado civil
12/10/1989	Masculino	Casado(a) ou convive em União Estável

Vínculo do(a) condutor(a)?

Funcionário/Empregado

Deseja estender a cobertura contratada para condutores eventuais na faixa etária dos 18 aos 24 anos que residem com o principal condutor? Não. Estou ciente de que sinistros ocorridos com condutores nesta faixa etária não estarão cobertos por este seguro

O veículo é utilizado para execução de atividades profissionais? Sim, para visita a clientes, fornecedores, prestação de serviços próprios ou de terceiros, vendedores, promotores, prospecção de novos clientes

O veículo segurado pernoita em: Casa / Sobrado

O veículo segurado permanece em garagem ou estacionamento fechado no local de pernoite? Sim, entrada com portão automático

O veículo segurado permanece em garagem ou estacionamento fechado no trabalho: Não

O veículo permanece em garagem ou estacionamento fechado no Colégio / Faculdade / Cursos de Extensão
Não estuda



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS



**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS TRABALHOS LICITATÓRIOS REFERENTE
AO DISPENSA Nº 3/2023.**

Aos 20 dias do mês de abril de 2023, à 15 horas, reuniu-se a Agente de Contratação e equipe de apoio na sede desta Casa Legislativa para proceder a análise dos orçamentos constantes na Dispensa de licitação nº 3, de 2023, destinada a contratação de empresa especializada em prestação de seguro total com assistência 24 horas em todo o território nacional do veículo oficial da Câmara Municipal de Indianópolis, marca/modelo Volkswagen Virtus 1.6 16V Flex. É importante ressaltar que os serviços e contratações das entidades públicas seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei. O objetivo da licitação é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é regra. Entretanto, a legislação vigente ainda prevê exceções a esta regra: a dispensa e a inexigibilidade de licitação. De acordo com Lei n.º 8.666/93, a licitação é dispensada nas hipóteses descritas em seu art. 24, inciso II. Em todos os casos, configura-se a viabilidade de competição, o que torna a licitação possível. No entanto, utilizando dos dispositivos legais que viabilizam a dispensa de licitação utilizando-se das ferramentas de contratação direta, mesmo com base na justificativa que a licitação seria o meio mais adequado a resguardar a isonomia e impessoalidade na contratação. Ressalta-se que o processo licitatório é mais demorado e possui um custo administrativo mais elevado (até por ser conhecidamente mais demorado), sendo improvável que a economia a ser obtida seja suficiente para cobri-lo. Para que não afronte outros princípios aplicáveis à gestão pública, deve o administrador, nas hipóteses de dispensa de licitação, selecionar a melhor proposta utilizando-se de outras formas capazes de resguardar a isonomia e a impessoalidade da contratação. Apesar de menos formalista em comparação com o processo licitatório, o processo administrativo para compra por dispensa de licitação possui vários requisitos essenciais ao alcance de suas finalidades de forma eficiente e econômica. No referido processo de dispensa de licitação, concedeu-se o prazo de 17 a 19 de abril do corrente ano para envio das propostas pelos interessados. Durante esse período, esta Comissão recebeu as seguintes propostas:



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS



Ordem	Fornecedor	Valor
1	Campinas Corretora de Seguros Ltda	R\$ 1.172,86
2	Gente Seguradora	R\$ 1.568,47
3	Perspectiva Adm e Corretora de Seguros	R\$ 2.578,36
4	Porto Seguro Cia de Seguros Gerais	R\$ 2.700,74
5	Rezende e Liefquin Cor de Segs S/S Ltda	R\$ 3979,98
6	HDI	R\$ 7.432,62
7	Projeta Mais Seguros	R\$ 9.302,89
8	Verum Corretora	R\$ 9.530,00
9	Mapfre	R\$ 12.558,54

As seguradoras elencadas em primeiro e segundo lugares foram desclassificadas pois não atenderam o valor mínimo de prêmio para danos morais e corporais. Sendo assim, a proposta mais vantajosa foi da empresa Corretora Perspectiva Adm e Corretora de Seguros que apresentou o valor de R\$ 2.578,36 (dois mil, quinhentos e setenta e oito reais e trinta e seis centavos). A empresa Corretora Perspectiva Adm e Corretora de Seguros será cientificada e serão solicitadas as certidões necessárias para habilitação jurídica e fiscal da mesma. Após a conferência da documentação exigida, caso não haja nenhuma irregularidade, o certame será homologado e dar-se-á publicidade aos autos. Desta forma, encerra-se os trabalhos com a lavratura desta ata que após lida, vai assinada pelos membros da Comissão.


Lilian da Silva Borges Rabelo
Agente de Contratação


Josiane Maria da Rocha Borges Rodovalho
Agente de Contratação Substituto


Denise de Oliveira
Membro da Equipe de Apoio



☆ ENC: Termo de referencia Dispensa de Licitação n.º 3, de 2023 (ORÇAMENTO PORTO SEGURO LEG INDIANOP...
umuniz@perspectivaseguros.com.br

17 de abril de 2023 às 15:02

Para: camara@indianopolis.mg.leg.br

Cc: "Aguinaldo" <jam@perspectivaseguros.com.br>, "Rosana Moro" <rosanamoro@perspectivaseguros.com.br>, "Wedenilson Oliveira do Carmo"

<wocarmo@perspectivaseguros.com.br>

Spam Score: _____

Tags:



Boa Tarde !

Segue proposta exclusivamente para **compra direta**.

PRÊMIO TOTAL: R\$ 2.578,36 - SEGURO TOTAL. (COBERTURA IMEDIATA SEM VISTORIA E SEM PERFIL)

Link abaixo CERTIDÕES ATUALIZADAS PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS:

<https://www.dropbox.com/sh/pp6si6ev8fo03ap/AACIAbGoRXsz6GbicMs8IryTa?dl=0>

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais

Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905

R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001

CNPJ 61.198.164/0001-60

www.portoseguro.com.br

Informações Bancárias:

Banco: Banco do Brasil - 001

Agência: Corporate SP (1912-7)

Endereço: Av. Paulista, 2300

Conta Corrente nº 3.401-0

Atenciosamente,



NEGÓCIOS PÚBLICOS

UANDERSON MUNIZ

Perspectiva Seguros - Negócios Públicos

27 99621 6275

umuniz@perspectivaseguros.com.br

De: Wedenilson Oliveira do Carmo <wocarmo@perspectivaseguros.com.br>

Enviada em: sexta-feira, 14 de abril de 2023 15:55

Para: 'UANDERSON MUNIZ' <umuniz@perspectivaseguros.com.br>; 'Jeferson Teixeira' <jsantos@perspectivaseguros.com.br>

Assunto: ENC: Termo de referencia Dispensa de Licitação n.º 3, de 2023

De: camara@indianopolis.mg.leg.br <camara@indianopolis.mg.leg.br>

Enviada em: sexta-feira, 14 de abril de 2023 15:20

Para: Wedenilson Oliveira do Carmo <wocarmo@perspectivaseguros.com.br>

Assunto: Re: Termo de referencia Dispensa de Licitação n.º 3, de 2023

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 61.198.164/0001-60

Razão

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Social:

Endereço:

AV RIO BRANCO 489 R GUAIANAZES 1238 / CAMPOS ELISEOS / SAO PAULO / SP / 01205-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/03/2023 a 27/04/2023

Certificação Número: 2023032900570580549364

Informação obtida em 07/04/2023 19:57:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
CNPJ: 61.198.164/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:13:14 do dia 26/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/04/2023.

Código de controle da certidão: **9804.4D30.A7F7.55CE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ/ME nº 61.198.164/0001-60 - NIRE 35.3.0004108-9

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 09 de Agosto de 2022

1. **Data, Hora e Local:** 09 de agosto de 2022, às 10h, na sede social da Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais ("Companhia"), localizada na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Eliseos, São Paulo/SP. 2. **Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social, dispensada a convocação prévia, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. 3. **Composição da Mesa:** Sra. Renata Paula Ribeiro Narducci - Presidente; Sra. Aline Salem da Silveira Bueno - Secretária. 4. **Ordem do Dia:** A Assembleia Geral foi convocada para deliberar a respeito das seguintes matérias: a) Desinvestidura do Sr. Marcelo Barroso Picanço como Diretor da Companhia; b) Eleição de um novo Diretor para ocupar o cargo de CEO - Seguros da Companhia; c) Ratificação da atual composição da Diretoria; e d) Ratificação das funções específicas atribuídas a determinados Diretores perante a Superintendência de Seguros Privados.

5. **Resumo das Deliberações:** A Assembleia Geral, por unanimidade de votos, deliberou:

5.1. Aprovar a desinvestidura do Sr. Marcelo Barroso Picanço, brasileiro, divorciado, engenheiro eletrônico, portador da Cédula de Identidade RG nº 008.600.541-0 SSP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 004.881.937-96, com domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B (Edifício Rosa Garfinkel), 10º andar, Campos Eliseos, São Paulo/SP como Diretor da Companhia, por iniciativa da Companhia e sem justa causa. A Assembleia aprova ainda registrar votos de profundo agradecimento ao Sr. Marcelo Barroso Picanço por sua dedicação e contribuição à Companhia. 5.2. Aprovar a eleição do Sr. Roberto de Souza Santos para o cargo de CEO - Seguros da Companhia, anteriormente ocupado pelo Sr. Marcelo Barroso Picanço, completando o mandato em curso. O Sr. Roberto de Souza Santos acumulará este novo cargo com o cargo de Diretor Presidente já ocupado por ele. 5.3. Ratificar a atual composição da Diretoria da Companhia, com mandato que se estenderá até a Assembleia Geral Ordinária que se realizará até 31 de março de 2025: **Diretor Presidente:** Roberto de Souza Santos, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 05.380.778-0 SSP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 641.284.587-91, cumulando com o cargo de CEO - Seguros; **Diretor Vice-Presidente - Corporativo e Institucional:** Lene Araújo de Lima, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.537.948-5 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 118.454.608-80; **Diretor Vice-Presidente - Financeiro, Controladoria e Investimentos:** Celso Damadi, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.533.075-7 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 074.935.318-03; **Diretor Vice-Presidente - Comercial:** José Rivaldo Leite da Silva, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.407.073-7 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 047.332.458-07; **Diretor Vice-Presidente - Marketing, Clientes e Dados:** Luiz Augusto de Medeiros Arruda, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 21.183.314-9 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 286.554.708-64; **Diretor Vice-Presidente - Negócios Financeiros e Serviços:** Marcos Roberto Loução, brasileiro, casado, estatístico, portador da Cédula de Identidade RG nº 58.101.916-7 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 857.239.919-49; **Diretor Vice-Presidente:** Sami Foguel, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 05.396.262-10 SSP/BA e inscrito no CPF/ME sob o nº 263.344.758-94; **Diretor de Produto - Automóvel:** Jaime Soares Batista, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.190.553-8 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 182.469.498-96; **Diretor Técnico:** Fabio Ohara Morita, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.793.433-6 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 126.680.326-42; **Diretora de Produção:** Eva Vazquez Montenegro Miguel, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.077.674-7 SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 066.872.138-30; **Diretor de Tecnologia da Informação:** Marcos Rogério Sirelli, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.938.427-7 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 249.181.618-04; **Diretor de Sinistros:** Marcelo Sebastião da Silva, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.113.610-7 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 112.681.578-05; **Diretor de Atendimento:** Luiz Felipe Miliagres Guimarães, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador da Cédula de Identidade RG nº 06.743.711-1 IFP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 874.657.877-34; **Diretora Jurídica e Riscos:** Adriana Pereira Carvalho Simões, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 25.872.526-6 SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 174.320.898-76; **Diretora de Pessoas e Sustentabilidade:** Carolina Helena Zwarg, brasileira, solteira, psicóloga, portadora da Cédula de Identidade RG nº 27.843.686-9 SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 292.135.838-77; **Diretor de Produto - Ramos Elementares:** Jarbas de Medeiros Baciano, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.591.220-9 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 246.784.718-71; **Diretor de Controladoria:** Rafael Veneziani Kozma, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.397.726-5 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 200.476.918-16; **Diretor de Produto - Seguros de Pessoas:** Carlos Eduardo Naegeli Gondim, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 110.714.13-6 IFP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 052.854.947-29; **Diretor de Precificação:** Luiz Vicente Guaranha Lapenta, brasileiro, casado, atuariário, portador da Cédula de Identidade RG nº 60.736.794-5 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 801.614.640-68; e **Diretores sem denominação especial:** Marcelo Zorzo, brasileiro, casado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 702.331.385-6 SSP/RS, inscrito no CPF/ME sob o nº 412.391.640-68; Izak Rafael Benaderet, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 24.739.792-1 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 128.339.398-09; Nelson Santos Aguiar, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 33.376.886-3 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 218.048.598-00; Tiago Violin, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.158.840-5 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 283.416.528-97; e Paulo Henrique Galleguillos Calderon, brasileiro, solteiro, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 39.477.879-0 SSP/MG e inscrito no CPF/ME sob o nº 965.093.256-91, todos com domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B (Edifício Rosa Garfinkel), 10º andar, Campos Eliseos, São Paulo/SP. 5.4. Ratificar as funções de caráter executivo ou operacional e de fiscalização ou controle, atribuídas a determinados diretores estatutários perante a Superintendência de Seguros Privados, em atendimento à regulamentação aplicável:

I - **Funções de caráter executivo ou operacional:** a. Diretor responsável pelas relações com a SUSEP - Jaime Soares Batista; b. Diretor responsável técnico - Fabio Ohara Morita; c. Diretor responsável administrativo-financeiro - Celso Damadi; d. Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade - Rafael Veneziani Kozma; e. Diretor responsável pelo cumprimento das obrigações da Resolução CNSP nº 143/05 - Jaime Soares Batista; f. Diretor responsável pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados - José Rivaldo Leite da Silva; g. Diretor responsável pelo relacionamento com o cliente (Resolução CNSP nº 382/20) - Luiz Felipe Miliagres Guimarães; h. Diretor responsável pelo registro das operações de seguros, previdência complementar aberta, capitalização e resseguros (Resolução CNSP nº 383/20) - Rafael Veneziani Kozma; i. Diretor responsável pelo Open Insurance (Resolução CNSP nº 415/21) - Fabio Ohara Morita. II - **Funções de caráter de fiscalização ou controle:** a. Diretor responsável pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/98 (Circulares SUSEP 234 e 612) - Adriana Pereira Carvalho Simões; b. Diretor responsável pelos controles internos - Adriana Pereira Carvalho Simões. 6. **Documentos arquivados na sociedade:** procurações. 7. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata em forma de sumário, nos termos do Artigo 130, parágrafo 1º da Lei nº 6.404/76. São Paulo, 09 de agosto de 2022, (ass.) **Presidente da Mesa:** Sra. Renata Paula Ribeiro Narducci; **Secretária da Mesa:** Sra. Aline Salem da Silveira Bueno; **Acionistas:** Porto Seguro S.A., por seu Diretor, Sr. Lene Araújo de Lima - Diretor Vice-Presidente - Corporativo e Institucional e por sua procuradora, Sra. Renata Paula Ribeiro Narducci; e Porto Seguro Itaú Unibanco Participações S.A., por sua procuradora, Sra. Aline Salem da Silveira Bueno. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio, Aline Salem da Silveira Bueno - Secretária. JUCESP nº 481.892/22-9 em 21/09/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

continuação de Perdas aos acionistas, como dividendos, bem como sua capitalização. Caso a administração da Companhia considere o montante dessa reserva suficiente para o atendimento de suas finalidades, poderá propor à assembleia geral que, em determinado exercício, o valor que seria destinado a tal reserva seja integralmente ou parcialmente distribuído aos acionistas como dividendos, ou capitalizado em aumento de capital social. Artigo 32 - Sem prejuízo do dividendo mínimo obrigatório, a Companhia, por determinação da Diretoria, poderá: a) a qualquer tempo, distribuir dividendos à conta de reservas de lucros existentes no último balanço anual aprovado em assembleia geral de acionistas; b) semestralmente, distribuir dividendos à conta de lucros acumulados no exercício em curso, conforme apurado em balanço semestral; c) a qualquer tempo, distribuir dividendos à conta de lucros acumulados no exercício em curso, conforme apurado em balanço semestral; d) no prazo de 3 anos, contados da data em que tenham sido postos à disposição do acionista, e revertido em favor da Companhia, acumulados no exercício em curso, conforme apurado em balanço levantado em periodicidade inferior a semestral, desde que, nesse caso, o montante de dividendos a ser pago no exercício não supere o saldo das reservas de capitais de que trata o art. 182, parágrafo 1º, da Lei 6.404/1976; e d) a qualquer tempo, creditar ou pagar aos acionistas juros sobre o capital próprio, observadas as limitações legais aplicáveis. Parágrafo Único - Os dividendos intermediários e os juros sobre capital próprio pagos pela Companhia podem ser imputados como antecipação do dividendo mínimo obrigatório. Artigo 33 - Os dividendos não recebidos ou reclamados prescreverão no prazo de 3 anos, contados da data em que tenham sido postos à disposição do acionista, e revertido em favor da Companhia.





DocuSigned by:
Assinado por: JOSÉ RIVALDO LEITE DA SILVA 0473245807
CPF: 0473245807
Data/Hora da Assinatura: 28/04/2022 15:03:29 BRT
ICP-Brasil
045AFCDFE919C717AD0E1ACD7A16973C

José Rivaldo Leite da Silva

Diretor Vice-Presidente – Comercial e Marketing

DocuSigned by:
Assinado por: MARCOS ROBERTO LOUÇAO 9073391049
CPF: 05123961942
Data/Hora da Assinatura: 28/04/2022 11:44:16 BRT
ICP-Brasil
173391683CB1448BAFAF43969810382D

Marcos Roberto Loução

Diretor Vice-Presidente – Negócios Financeiros e Serviços

DocuSigned by:
Assinado por: JAIME SOARES BATISTA 1524694898
CPF: 1824694898
Data/Hora da Assinatura: 28/04/2022 09:54:44 BRT
ICP-Brasil
28553E9D1A344028A89F7CD4811E8603

Jaime Soares Batista

Diretor de Produto – Automóvel

DocuSigned by:
06FCF966868C4DB...

Sami Foguel

Diretor Vice-Presidente

DocuSigned by:
Signed By: LUIZ AUGUSTO DE MEDEIROS ARRUDA 285547084
CPF: 285547084
Signing Time: 28/04/2022 18:20:25 BRT
ICP-Brasil
02C9F8E62034D49D06R0D418E8288F

Luiz Augusto de Medeiros Arruda

Diretor de Marketing

DocuSigned by:
Assinado por: FÁBIO OHARA MORITA 1289532842
CPF: 1289532842
Data/Hora da Assinatura: 27/04/2022 18:11:22 BRT
ICP-Brasil
4E088F7FAE5A43D8BF8E4818BF26E7F

Fábio Ohara Morita

Diretor Técnico

DocuSigned by:
Signed By: EVA VAZQUEZ MONTENEGRO MIGUEL 066721330
CPF: 0668721330
Signing Time: 28/04/2022 18:47:31 BRT
ICP-Brasil
8F84FEE5CCA18296CF971F22A7085

Eva Vazquez Montenegro Miguel

Diretora de Produção

DocuSigned by:
Signed By: RAFAEL VENEZIANI KOZMA 20047691818
CPF: 20047691818
Signing Time: 27/04/2022 08:07:13 BRT
ICP-Brasil
E6C87DADF7EA4D53BFF818A37D4F1358

Rafael Veneziani Kozma

Diretor de Controladoria

DocuSigned by:
Assinado por: LUIZ FELIPE MILAGRES GUIMARAES 9748597734
CPF: 87465187734
Data/Hora da Assinatura: 28/04/2022 11:30:08 BRT
ICP-Brasil
AD34F8124E0548E5A8950B1483058B8A

Luiz Felipe Milagres Guimarães

Diretor de Atendimento

DocuSigned by:
Assinado por: LUIZ VICENTE GUARANHA LAPENTA 9016481008
CPF: 9016481008
Data/Hora da Assinatura: 28/04/2022 14:23:06 BRT
ICP-Brasil
07C88C80D404C48F8FC3643C928F1973

Luiz Vicente Guaranha Lapenta

Diretor de Precificação

DocuSigned by:
Assinado por: MARCOS ROGERIO SIRELLI 24818161804
CPF: 24818161804
Data/Hora da Assinatura: 28/04/2022 08:22:17 BRT
ICP-Brasil
0443C93829D145C4A8960FCC037C4F

Marcos Rogério Sirelli

Diretor de Tecnologia da Informação

DocuSigned by:
Assinado por: MARCELO SEBASTIÃO DA SILVA 11268157805
CPF: 11268157805
Data/Hora da Assinatura: 27/04/2022 10:51:58 BRT
ICP-Brasil
80E1E8E403145ABB8347F8E4E88E47

Marcelo Sebastião da Silva

Diretor de Serviços

DocuSigned by:
Assinado por: ADRIANA PEREIRA CARVALHO SIMÕES 1743209876
CPF: 1743209876
Data/Hora da Assinatura: 28/04/2022 08:22:51 BRT
ICP-Brasil
F31F18A8E584C62BF2C06A033EB14

Adriana Pereira Carvalho Simões

Diretora Jurídica e Riscos

DocuSigned by:
Assinado por: JARBAS DE MEDEIROS BACIANO 2467811871
CPF: 2467811871
Data/Hora da Assinatura: 28/04/2022 19:11:59 BRT
ICP-Brasil
87A8F81D748E40338313A73D01270103

Jarbas de Medeiros Baciano

Diretor de Produto – Ramos Elementares



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0247047 - 2023

CPF/CNPJ Raiz: 61.198.164/

Contribuinte: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Liberação: 10/03/2023

Validade: 06/09/2023

Tributos Abrangidos:

Imposto Sobre Serviços - ISS

Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento

Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA

Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE

Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)

Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 4.577.624-5- Início atv :08/08/12 (AL NOTHMANN, 00380 - CEP: 01216-000)
CCM 4.577.625-3- Início atv :08/08/12 (AV S JOAO, 00313 - CEP: 01035-000)
CCM 4.599.172-3- Início atv :13/09/12 (R BOM PASTOR, 01029 - CEP: 04203-051)
CCM 4.599.169-3- Início atv :13/09/12 (R GUAIANASES, 01227 - CEP: 01204-001)
CCM 1.204.467-9- Início atv :11/05/73 (AV RIO BRANCO, 1489 - CEP: 01205-001)
CCM 8.258.319-6- Início atv :06/07/76 (R PIRACUNUNGA, 01024 - CEP: 03187-010)
CCM 2.878.007-8- Início atv :28/02/00 (AV RIO DAS PEDRAS, 03597 - CEP: 03930-310)
CCM 4.237.676-9- Início atv :03/03/11 (R ALFREDO PUJOL, 00369 - CEP: 02017-010)
CCM 4.237.670-0- Início atv :03/03/11 (R TIJUCO PRETO, 01248 - CEP: 03316-000)
CCM 6.437.282-0- Início atv :29/10/19 (AL BR DE PIRACICABA, 00740 - CEP: 01216-012)
CCM 6.573.036-4- Início atv :01/04/20 (AV SAO MIGUEL, 6257 - CEP: 08070-002)
CCM 6.951.415-1- Início atv :08/06/21 (AL NOTHMANN, 316 - CEP: 01216-000)
CCM 6.438.561-2- Início atv :31/10/19 (AV IBIRAPUERA 2033, 2033 - CEP: 04029-901)
CCM 2.006.668-6- Início atv :29/10/91 (R ANTONIO GIL, 00050 - CEP: 04655-000)
CCM 2.426.705-8- Início atv :23/01/96 (AV IBIRAPUERA, 00730 - CEP: 04028-000)
CCM 9.660.535-9- Início atv :17/08/89 (AV DOMINGOS DE SOUZA MARQUES, 00500 - CEP: 05106-010)
CCM 3.414.141-3- Início atv :10/06/05 (AV CORIFEU DE AZEVEDO MARQUES, 05090 - CEP: 05340-002)
CCM 2.240.455-4- Início atv :24/03/94 (R VERENA, 99999 - CEP: 03614-010)
CCM 9.713.239-0- Início atv :09/02/90 (R AZEVEDO SOARES, 01043 - CEP: 03322-001)
CCM 9.566.847-0- Início atv :25/10/88 (R ESTADO DE ISRAEL, 00289 - CEP: 04022-001)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 08:41:25 horas do dia 10/03/2023 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 1997A5F6

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 2.924.848-5- Início atv :12/07/00 (R TIBURCIO DE SOUSA, 01407 - CEP: 08140-000)
CCM 2.942.029-6- Início atv :30/08/00 (AV RIO BRANCO, 01489 - CEP: 01205-001)
CCM 2.942.053-9- Início atv :30/08/00 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00275 - CEP: 01217-010)
CCM 3.005.872-4- Início atv :09/04/01 (AV INDIANOPOLIS, 01267 - CEP: 04063-002)
CCM 3.057.201-0- Início atv :03/10/01 (AV ATLANTICA, 00646 - CEP: 04768-000)
CCM 3.065.489-0- Início atv :05/11/01 (AV GENERAL EDGAR FAÇO, 00777 - CEP: 02924-000)
CCM 3.097.288-4- Início atv :07/03/02 (AV LIDER, 03263 - CEP: 08285-000)
CCM 3.140.905-9- Início atv :25/07/02 (AV SAPOEMBA, 21743 - CEP: 03989-010)
CCM 3.149.170-7- Início atv :20/08/02 (AV RIO BRANCO, 01448 - CEP: 01206-001)
CCM 3.466.062-3- Início atv :07/12/05 (R CARLOS SAMPAIO, 00053 - CEP: 01333-021)
CCM 3.671.260-4- Início atv :17/09/07 (AV JABAQUARA, 00798 - CEP: 04046-100)
CCM 3.737.075-8- Início atv :20/03/08 (AL DINO BUENO, 00266 - CEP: 01217-000)
CCM 3.782.376-0- Início atv :17/07/08 (R GUAIANASES, 01239 - CEP: 01204-001)
CCM 3.793.695-6- Início atv :14/08/08 (AV BRIGADEIRO FARIA LIMA, 00493 - CEP: 05426-100)
CCM 3.798.860-3- Início atv :26/08/08 (AV NORDESTINA, 00910 - CEP: 08021-000)
CCM 3.846.507-8- Início atv :30/12/08 (R GAL NESTOR PASSOS, 00226 - CEP: 02417-140)
CCM 3.856.884-5- Início atv :02/02/09 (R BARRA FUNDA, 00301 - CEP: 01152-000)
CCM 3.886.857-1- Início atv :04/03/09 (R ESTADOS UNIDOS, 00367 - CEP: 05212-060)
CCM 3.910.998-4- Início atv :08/05/09 (AL BARAO DE LIMEIRA, 01175 - CEP: 01202-003)
CCM 3.967.729-0- Início atv :29/09/09 (AV IPIRANGA, 00324 - CEP: 01046-010)
CCM 3.970.662-1- Início atv :06/10/09 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00717 - CEP: 01217-010)
CCM 3.992.228-6- Início atv :27/11/09 (AV INDIANOPOLIS, 01307 - CEP: 04063-002)
CCM 3.992.225-1- Início atv :27/11/09 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00777 - CEP: 01217-010)
CCM 3.992.218-9- Início atv :27/11/09 (R DAS CAMELIAS, 00644 - CEP: 04048-061)
CCM 3.992.220-0- Início atv :27/11/09 (R BANDIM, 00031 - CEP: 05470-040)
CCM 3.992.223-5- Início atv :27/11/09 (AV ENGENHEIRO CAETANO ALVARES, 05411 - CEP: 02413-100)
CCM 3.992.219-7- Início atv :27/11/09 (R CONDE DE PORTO ALEGRE, 01884 - CEP: 04608-003)
CCM 3.994.203-1- Início atv :03/12/09 (AV DOUTOR CAMPOS MOURA, 00290 - CEP: 03568-010)
CCM 4.043.008-1- Início atv :01/04/10 (AL BARAO DE PIRACICABA, 00874 - CEP: 01216-012)
CCM 4.043.011-1- Início atv :01/04/10 (AL BR DE PIRACICABA, 740 - CEP: 01216-012)
CCM 4.101.634-3- Início atv :20/07/10 (R TURIASSU, 00770 - CEP: 05005-000)
CCM 4.101.631-9- Início atv :20/07/10 (R ALVARENGA, 01653 - CEP: 05509-003)
CCM 4.105.384-2- Início atv :28/07/10 (AV REPUBLICA DO LIBANO, 02200 - CEP: 04502-200)
CCM 4.294.695-6- Início atv :01/06/11 (AL BR DE LIMEIRA, 00621 - CEP: 01202-001)
CCM 4.332.047-3- Início atv :20/07/11 (R TAGIPURU, 00906 - CEP: 01156-000)
CCM 4.464.247-4- Início atv :13/02/12 (R DR ALFREDO DE CASTRO, 00299 - CEP: 01155-060)
CCM 4.578.935-5- Início atv :10/08/12 (R DR ALFREDO DE CASTRO, 00299 - CEP: 01155-060)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 08:41:25 horas do dia 10/03/2023 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 1997A5F6

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda



Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0001123099-2022
Número do Contribuinte: 008.016.0054-5
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV RIO BRANCO , 1475 , CAMPOS ELISIOS - CEP:
01205-001
Cep: 01205-001
Liberação: 14/12/2022
Validade: 12/06/2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. Os débitos de 2014 a 2018 estão com a exigibilidade suspensa conforme a manifestação da PGM/FISC pelo memorando 6017.2022/0070847-1 e os débitos 2019 estão com a exigibilidade suspensa conforme a informação do sistema da dívida ativa..**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 08:26:23 horas do dia 15/12/2022 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 52246758

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61198164

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

Inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a) constam os seguintes débitos tributários:

Relativos a: IPVA
Origem: SECRETARIA DA FAZENDA
CNPJ: 61.198.164/0001-60
Situação: Inscrito / Suspense
IE:
CDA
1.046.425.343, 1.046.425.365, 1.046.425.376, 1.046.425.387, 1.046.425.398, 1.046.425.432, 1.046.425.443, 1.046.425.496, 1.046.425.510, 1.046.425.521, 1.046.425.532, 1.046.425.543, 1.046.425.598, 1.046.425.810, 1.046.425.821, 1.046.425.832, 1.046.425.843, 1.046.425.854, 1.046.425.865, 1.046.425.876, 1.046.425.887, 1.046.427.608, 1.046.427.620, 1.046.834.052, 1.056.095.414, 1.066.893.642, 1.066.893.731, 1.066.896.883, 1.066.896.950, 1.066.897.427, 1.066.897.193, 1.066.897.493, 1.066.932.396, 1.066.932.519, 1.066.932.641, 1.066.932.685, 1.066.932.730, 1.066.932.904, 1.066.932.941, 1.066.932.952, 1.066.932.963, 1.066.933.007, 1.066.933.230, 1.066.933.351, 1.066.933.362, 1.066.933.351, 1.066.933.818, 1.066.933.630, 1.066.933.784, 1.066.934.028, 1.066.934.039, 1.066.934.250, 1.066.934.383, 1.066.934.428, 1.066.934.450, 1.066.934.617, 1.066.934.661, 1.066.934.672, 1.066.934.717, 1.066.934.772, 1.072.115.400, 1.072.115.433, 1.072.115.455, 1.072.115.466, 1.072.115.588, 1.072.115.600, 1.072.115.644, 1.072.115.700, 1.072.115.711, 1.072.115.733, 1.072.115.800, 1.072.115.944, 1.072.115.977, 1.072.115.988, 1.072.116.043, 1.072.116.165, 1.072.116.210, 1.072.116.454, 1.072.116.465, 1.072.116.600, 1.072.116.655, 1.072.116.676, 1.072.116.721, 1.072.116.798, 1.072.116.821, 1.072.116.832, 1.072.116.921, 1.072.116.954, 1.072.116.976, 1.072.117.031, 1.072.117.064, 1.072.117.086, 1.072.117.153, 1.072.117.397, 1.072.117.609, 1.072.117.820, 1.072.117.953, 1.072.118.285, 1.072.118.296, 1.072.118.320, 1.072.118.341, 1.072.118.352, 1.072.118.374, 1.072.118.563, 1.072.118.630, 1.072.118.708, 1.072.118.730, 1.072.118.741, 1.072.118.896, 1.072.118.985, 1.072.118.996, 1.072.119.030, 1.072.119.195, 1.072.119.229, 1.072.119.295, 1.072.119.307, 1.072.119.407, 1.072.119.440, 1.072.119.473, 1.072.119.552, 1.072.119.640, 1.072.119.718, 1.072.119.751, 1.072.119.818, 1.072.120.036, 1.072.120.280, 1.072.120.591, 1.072.120.769, 1.072.120.814, 1.072.120.858, 1.072.120.869, 1.072.121.124, 1.072.121.313, 1.072.134.496, 1.072.134.796, 1.072.134.830, 1.072.134.886, 1.072.134.919, 1.072.135.151, 1.072.135.162, 1.072.135.195, 1.072.135.251, 1.072.135.473, 1.072.135.618, 1.072.135.730, 1.072.135.762, 1.072.136.040, 1.072.136.161, 1.080.865.780, 1.080.866.081, 1.080.866.104, 1.080.867.858, 1.080.867.869, 1.080.867.870, 1.080.868.246, 1.083.716.547, 1.091.673.568, 1.091.673.579, 1.091.673.590, 1.128.134.703, 1.128.134.714, 1.128.681.258, 1.128.681.269, 1.128.681.270, 1.129.415.015, 1.129.415.059, 1.130.814.141, 1.130.816.561, 1.132.229.171, 1.132.229.182, 1.132.229.205, 1.132.229.216, 1.132.229.238, 1.132.229.249, 1.132.229.250, 1.133.495.451, 1.133.495.462, 1.133.495.473, 1.136.598.444, 1.136.598.544, 1.136.598.555, 1.136.598.588, 1.138.881.170, 1.138.881.180, 1.156.047.071, 1.157.283.624

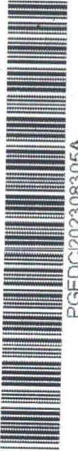
Relativos a: IPVA
Origem: SECRETARIA DA FAZENDA
CNPJ: 61.198.164/0155-15
Situação: Inscrito / Suspense
IE:
CDA
1.056.096.668, 1.063.678.081

Relativos a: Multa Ipcas
Origem: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON
CNPJ: 61.198.164/0001-60
Situação: Inscrito / Suspense
IE: 108377422112
CDA
1.265.649.133

Form with fields: Local de emissão (PGE), Responsável, CRDA nº (45486333), Data e hora da emissão (06/04/2023 08:06:05), Folha (1 de 2), Prazo de validade da certidão (180 dias).



Assinado com senha por DEBORA STIPKOVIC ARAUJO - PROCURADORA DO ESTADO / PF-5-CPEN-1000061 - 06/04/2023 às 08:09:48
Documento Nº: 69854346-7272 - consulta à autenticidade em https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=69854346-7272





Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda e Planejamento
DRTC II/PFC - POSTO FISCAL DA CAPITAL LAPA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº SFP-CER-2022/07010

<p>Nome: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS Inscrição Estadual: 108.377.122.112 CNPJ: 61.198.164/0001-60 Endereço: Avenida Rio Branco e Rua Guaianases, nº 1489 e, Complemento: 1238 Respectivamente, Campos Elíseos, São Paulo - SP, CEP: 01205-001 Situação Cadastral: Ativo Posto Fiscal de vinculação: DRTC II/PFC - POSTO FISCAL DA CAPITAL LAPA</p>
<p><i>REF. PROTOCOLO SFP-EXP-2022/293442</i></p> <p>Não constam débitos fiscais, não inscritos em dívida ativa, relativos ao ICMS, até a presente data.</p> <p>OBSERVAÇÕES:</p> <p>Este documento não pode ser considerado como certidão negativa para todos os tributos estaduais, uma vez que o contribuinte solicitou a realização de pesquisa apenas para débitos relativos ao tributo ICMS. Assim, débitos relativos ao IPVA e ITCMD não foram objeto de pesquisa para esta certidão.</p>
<p>Finalidade: LICITAÇÕES</p>
<p>Avisos:</p> <ol style="list-style-type: none">1 - Esta certidão NÃO versa sobre: (a) Eventuais débitos fiscais de outros estabelecimentos do interessado; (b) Outros débitos de tributos eventualmente não mencionados acima;2 - Esta certidão só se aplica ao estabelecimento (matriz ou filial) acima indicado, não incluindo outros estabelecimentos da mesma empresa, ficando ressalvado o direito da Fazenda do Estado de exigir, a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados. Tratando-se de certidão emitida para pessoa física, não é pesquisado na base de dados a existência de débito para pessoa jurídica da qual o interessado possa ser sócio.3 - A taxa de fiscalização e serviços diversos foi devidamente recolhida nos termos da legislação vigente.4 - Prazo de validade da certidão: 06 (seis) meses conforme Portaria CAT nr. 20 de 01/04/98 (DOE de 02/04/98).5 - Fica ressalvado o direito da Fazenda do Estado de exigir, a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados posteriormente.

Classif. documental 006.01.09.002



Assinado digitalmente por TOMAS BOLOGNANI MARTINS - 30/11/2022 às 10:23:26.
Assinado com senha por ELCIO DE SOUZA RUFINO - 29/11/2022 às 19:42:51.
Documento Nº: 58638959-7814 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=58638959-7814>



SFP-CER-2022/07010A



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
Estado de Minas Gerais

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Dispensa n.º 3/2023

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de seguro total com assistência 24 horas em todo o território nacional do veículo oficial da Câmara Municipal de Indianópolis, marca/modelo Volkswagen Virtus 1.6 16V Flex.

Tipo: Menor preço global

JANICLEIDE ALVES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Indianópolis, no uso de suas atribuições e conforme termos e condições do julgamento efetuado pela Comissão Permanente de Licitações, resolve **ADJUDICAR** o objeto a empresa abaixo identificada e **HOMOLOGAR** o Dispensa n.º 3, de 2023 para que produza seus efeitos jurídicos e legais:

Empresa Corretora Perspectiva Administradora e Corretora de Seguros, inscrita no CNPJ sob o n.º 61.198.164/0001-60, com sede em São Paulo-SP.

No valor total: R\$ 2.578,36 (Dois mil, quinhentos e setenta e oito reais e trinta e seis centavos)

Indianópolis, 25 de abril de 2023

JANICLEIDE ALVES DA SILVA
Presidente da Câmara

		CAMARA MUNICIPAL DE INDIANOPOLIS				NOTA DE EMPENHO	
		Av. Sant'Clair de Mello 207 - Indianópolis/MG Cep: 38.490-000 - Telefone: (34)32451367 CNPJ: 21.246.764/0001-31				0000197	
DATA EMPENHC 26/04/2023	TIPO Ordinário	MODALIDADE Comunicação interna	Nº AF/CI 0004523	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 01.01.01.00.01.031.0011.02.2.001.3.3.90.39.00.00	CO: 0000	Nº FICHA 8	
OBJETO DA DESPESA SEGUROS EM GERAL		CONTRATO:	TIPO:	CONDIÇÃO DE PAGAMENTO À Vista	AGENDAMENTO	EXERCÍCIO: 2023	
INSTITUCIONAL FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				FUNTE/DET/SUB: 1500 000 000 Recursos não vinculados de Impostos			
ORGÃO: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS		SUBFUNÇÃO: 031		Ação Legislativa			
ENTIDADE: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS		PROGRAMA: 0011		AÇÃO LEGISLATIVA			
UNIDADE: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS		PROJ/ATIV 2.001		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS DA CÂMARA			
SUBUNIDADE:		ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JUR			
FUNÇÃO: 01 Legislativa		SUBELEMENTO 3.3.90.39.53.00		SEGUROS EM GERAL			

Página 1 de 1

CREDOR				CÓDIGO: 000415		CNPJ/CPF: 61.198.164/0001-60	
RAZÃO SOCIAL: PORTO SEGUROS CIA DE SEGUROS GERAIS				ENDEREÇO: AV RIO BRANCO 1485		BAIRRO: CAMPOS ELISEOS	
CIDADE: SAO PAULO		UF: SP	TELEFONE:	FAX:	CEP: 01.205-905		INSCRIÇÃO ESTADUAL:
Autorizamos o fornecimento dos materiais ou execução dos serviços, obedecidas as condições e especificações constantes desta nota de empenho.							
Ordenadora: JANICLEIDE ALVES DA SILVA				Assinatura: _____			

ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS OU SERVIÇOS

ITEM	QTDE	UN	D/R	DESCRIÇÃO	CONTA	VALOR UNITÁRIO	% DESC	% IMP.	VALOR TOTAL				
001	1	UN	D	SEGURO TOTAL DE VEICULO		2.578,36	0,00	0,00	2.578,36				
VALOR DOS PRODUTOS:		DESCONTOS:		IMPOSTOS:		FRETE:		GUIA ORÇAMENTÁRIA:		GUIA EXTRA:		TOTAL GERAL:	
2.578,36		0,00		0,00		0,00						2.578,36	

HISTÓRICO DO EMPENHO

Nota de Empenho destinada a cobrir as despesas com a Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de seguro total com assistência 24 horas em todo território nacional do veículo Marca/Modelo Wolkswagen Virtus 1.6 16V Flex, Placa RNE2F73, de propriedade da Câmara Municipal de Indianópolis, nos termos da Dispensa de Licitação n.º 3, de 2023. Apólice de Seguro n.º 0531 6 20874551.

OUTRAS INFORMAÇÕES

DEMONSTRATIVO DA DOTAÇÃO E CONTABILIZAÇÃO				Contadora:	
DATA CONTABILIZAÇÃO: 26/04/2023	INICIAL OU SALDO: 217.585,00	EMPENHADO: 2.578,36	SALDO DISPONÍVEL: 215.006,64	LILIAN SILVA BORGES RABELO CRC/MG083266	
A liquidação da despesa a que se refere a presente nota de empenho, foi procedida com base no documento apresentado, onde demonstra a entrega do material ou execução do serviço.					
Data: ___/___/___		Resp. liquidação:		Assinatura: _____	
Face a liquidação processada autorizo o pagamento ao favorecido, atendidas as formalidades legais.			Recebi(emos) o valor total da presente nota de empenho que dou plena, geral e irrevogável quitação à CAMARA MUNICIPAL DE INDIANOPOLIS		
Data: ___/___/___			Data: ___/___/___		
Responsável			Responsável		
Nome do responsável:			Documento de identidade:		
Dados bancários - Banco:			Agência: Conta:		
BANCO: 001	AGÊNCIA: 3733	Nº CONTA: 38423	Nº CHEQUE:	TESOUREIRO:	